

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 020842	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08684547000165
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR RPAR HOLDING S.A.		
6 - NIRE 35300337875	7 - SITE www.magnesita.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 26/12/2006	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 02/07/2007	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA LOUIS ENSCH 240		2 - BAIRRO OU DISTRITO CID. INDUSTRIAL	
3 - CEP 32210-902	4 - MUNICÍPIO CONTAGEM		5 - UF MG
6 - DDD 031	7 - TELEFONE 3368-1035	8 - TELEFONE 3368-1069	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 031	12 - FAX 3368-1051	13 - FAX 3368-1036	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@magnesita.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Adriana Lucia Silva Fernandes Lana			
2 - CARGO Gerente de Relações com Investidores			
3 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Louis Ensch, 240		4 - BAIRRO OU DISTRITO Cid Industrial	
5 - CEP 32210-902	6 - MUNICÍPIO Contagem		7 - UF MG
8 - DDD 31	9 - TELEFONE 3368-1069	10 - TELEFONE 3368-1068	11 - TELEFONE -
12 - TELEX			
13 - DDD 31	14 - FAX 3368-1036	15 - FAX 3368-1051	16 - FAX -
17 - E-MAIL ri@magnesita.com.br			

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.			
19 - CONTATO MARCIO CONDE DE SOUZA			
20 - ENDEREÇO COMPLETO AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 707 TORRE EUDORO VILLELA 9º ANDAR		21 - BAIRRO OU DISTRITO JABAQUARA	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO SAO PAULO		24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1925	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -
29 - TELEX			
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -
34 - E-MAIL marcio.conde-souza@itau.com.br			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME THIAGO EMANUEL RODRIGUES						
2 - ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA LOUIS ENSCH 240			3 - BAIRRO OU DISTRITO CID INDUSTRIAL			
4 - CEP 32210-902		5 - MUNICÍPIO CONTAGEM				6 - UF MG
7 - DDD 031	8 - TELEFONE 3368-1035		9 - TELEFONE 3368-1069		10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 031	13 - FAX 3368-1036		14 - FAX 3368-1051		15 - FAX -	
16 - E-MAIL ri@magnesita.com.br						
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 730.653.826-87	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers			6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 851.939.507-44

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1030 - Extração Mineral					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Fabricação, comércio e exportação de produtos refratários.				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 12/05/2009
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 14/04/2009	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/03/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial de Minas Gerais	MG
02	O Tempo	MG
03	Valor Econômico	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 17/11/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	FERSEN LAMAS LAMBRANHO	667.308.057-49	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	ANTONIO CARLOS AUGUSTO R. BONCHRISTIANO	086.323.078-43	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
03	PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI	051.575.478-11	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
06	OCTAVIO CORTES PEREIRA LOPES	149.224.538-06	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	NELSON ROZENTAL	346.167.137-15	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	RICARDO PROFETA MARQUES	223.372.048-20	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
09	THIAGO EMANUEL RODRIGUES	730.653.826-87	21/07/2009	3 anos	1		12	Diretor de Relações com Investidores
10	DANILO GAMBOA	267.513.588-73	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	FABIO ALPEROWITZ	153.582.338-06	30/04/2009	Até Abril/2011	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
12	MAURICIO LEVI	797.054.489-49	30/04/2009	Até Abril/2011	2	NÃO	28	Conselho de Adm. Independente (Suplente)
13	BERNARDO GUIMARÃES RODARTE	030.562.756-28	30/04/2009	Até Abril/2011	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
14	LUIZ GUSTAVO DE MIRANDA LAGE	295.831.526-68	30/04/2009	Até Abril/2011	2	NÃO	28	Conselho de Adm. Independente (Suplente)
15	RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA	223.184.456-72	30/04/2009	3 anos	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
17	EDUARDO FRANCISCO LÔBO	416.540.726-72	30/04/2009	3 anos	1		19	Diretor sem Designação Específica
18	MAURICIO FERREIRA DE PINHO	045.521.068-30	30/04/2009	3 anos	1		19	Diretor sem Designação Específica
19	OTTO ALEXANDRE LEVY REIS	870.903.097-20	30/04/2009	3 anos	1		19	Diretor sem Designação Específica
20	WAGNER MARIANO SAMPAIO	960.186.746-53	30/04/2009	3 anos	1		19	Diretor sem Designação Específica
21	LUIS RODOLFO MARIANI BITTENCOURT	642.154.076-72	30/04/2009	3 anos	1		19	Diretor sem Designação Específica
23	ANDREW WOODWARD SWEET	111.111.111-11	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
24	ROBERT FRANK AGOSTINELLI	222.222.222-22	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
26	JOAO HENRIQUE BRAGA JUNQUEIRA	041.249.236-94	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
27	CHRISTOPHER DAVID MEYN	056.084.127-29	30/04/2009	Até Abril/2011	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO	258.318.957-34	30/04/2009	Até Abril/2010	40	PRES. C.F.ELEITO P/CONTROLADOR
02	ALEXEI RIBEIRO NUNES	848.478.327-87	30/04/2009	Até Abril/2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	SERGIO VALADARES PORTELLA	104.121.236-49	30/04/2009	Até Abril/2010	48	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
04	SERGIO ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	114.486.289-20	30/04/2009	Até Abril/2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	RICARDO SCALZO	370.933.557-49	30/04/2009	Até Abril/2010	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA	242.456.667-49	30/04/2009	Até Abril/2010	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
07	FLAVIO BARRETTA JR.	317.960.609-68	30/04/2009	Até Abril/2010	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
08	BRUNO VARGENS	032.906.946-23	30/04/2009	Até Abril/2010	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
09	JOSE ABRAMOVICZ	005.636.178-53	30/04/2009	Até Abril/2010	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
10	EMANUEL SOTELINO SCHIFERLE	009.251.367-00	30/04/2009	Até Abril/2010	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho de Administração

Fersen Lamas Lambranhó – Presidente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 11/10/1961

Bacharel em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestre em administração de empresas pela COPPEAD-UFRJ. Também concluiu o Owner President Management Program na Harvard Business School. Ingressou na GP em 1998, tornando-se Managing Director em 1999. É Co-Presidente do Conselho e Co-CEO da GP Investments. É atualmente membro do conselho de administração da Magnesita, BR Properties, BRMalls, Allis, San Antonio, Invest Tur and Estácio. Anteriormente, atuou como membro do conselho de administração da Tele Norte Leste Participações S.A., Gafisa, São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., ABC Supermercados, Playcenter, Shoptime and Americanas.com. Foi ainda CEO das Lojas Americanas, onde trabalhou por 12 anos e atuou como membro do conselho de 1998 a 2003.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano – Membro suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 01/04/1967

Bacharel em política, filosofia e economia pela University of Oxford. Ingressou na GP em 1993, tendo se tornado sócio em 1995. É Co-Presidente do Conselho e Co-CEO da GP Investments. Atua como membro do conselho de administração da BR Properties, San Antonio, Allis, LAHotels, Leitbom, Estácio, Invest Tur and ALL. Atuou anteriormente como membro do conselho de administração da Sé Supermercados, ABC Supermercados, Gafisa, Hopi Hari, Submarino and Playcenter. Também foi diretor financeiro da SuperMar Supermercados e fundador e CEO do Submarino. Antes de entrar na GP, foi sócio da Johnston Associates, uma empresa de consultoria financeira com sede em Londres, e trabalhou para Salomon Brothers em Londres e Nova York.

Piero Minardi – Vice-Presidente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 29/06/1960

Bacharel em Engenharia de Minas pela Universidade Politecnica de São Paulo e MBA na INSEAD na França. Ingressou na Gávea Investimentos em 2006 como gestor de investimentos da equipe de estratégias ilíquidas, tornando-se sócio no final de 2006. Atua como conselheiro da Droga Raia, Ideal Invest, Time for Fun e Simpress. Anteriormente foi membro conselheiro da ALE/SAT, Livrarias Siciliano, Atlântica de Hotéis e da MaterSaf. Antes de ingressar na Gávea, ocupou posição senior na Darby Overseas Investments Ltd (2001-2006), com responsabilidade sobre private equity no Brasil e América do Sul. Ocupou posições na Baring Private Equity Partners e na AIG Capital Partners (1999-2001). Foi, ainda, diretor de fusões e aquisições no Grupo Bunge, cobrindo Brasil, Argentina, Venezuela e EUA (1996-1999). Trabalhou na área de Investment Banking do Banco Pactual (1995-1996) e como Associado-Senior da McKinsey & Co (1990-1993).

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Christopher David Meyn – Membro suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 26/02/1969

Graduado em economia pela Stanford University. Ingressou na Gávea Investimentos em Março 2006. Anteriormente foi consultor de investimentos (2003-05), Diretor de Private Equity e Venture Capital da Latinvest Asset Management e Diretor Executivo e membro do Comitê de Investimento da Globalvest Management Co (1997 a 2002), Vice-Presidente da Dick Clark Int'l Cable Ventures (1995-97), Vice-Presidente de Finanças do The Marks Group, Inc. (1993-95) e analista (fusões e aquisições) para a Dean Witter Reynolds, Inc. (1990-93).

Octavio Cortes Pereira Lopes – Membro efetivo do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 27/08/1971

Bacharel em economia pela Universidade de São Paulo, concluiu o MBA na The Wharton School of the University of Pennsylvania. Ingressou na GP em 1997, tornando-se Managing Director em 2000. Entre 2004 e 2007 foi CEO da Equatorial Energia, uma das empresas presentes no portfólio de companhias da GP Investments. Atua como membro do conselho de administração da Tempo, Magnesita e Imbra. Anteriormente, atuou como membro do conselho de administração da Equatorial Energia, Cemar, Gafisa, Submarino, IBest, Tempo, Allis, Fratelli Vita, Shoptime, Webmotors, Mercado Eletrônico, Hopi Hari and Playcenter. Antes de entrar na GP, foi membro do grupo de finanças corporativas do ING Barings.

João Henrique Braga Junqueira – Membro suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 07/02/1979

Graduado em Engenharia de Materiais pela Universidade de São Paulo – USP e possui MBA da Wharton School, University of Pennsylvania. Ingressou na GP em 2008. Antes de ingressar na GP, trabalhou durante 6 anos na Accenture como consultor da prática de estratégia para a indústria de bens de consumo no Brasil, Venezuela e México.

Danilo Gamboa – Membro efetivo do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 10/02/1975

Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, possui MBA pela Sloan School do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Ingressou na GP Investimentos em 2004 e é sócio desde 2006. É membro do Conselho de Administração da América Latina Logística – ALL, Allis Participações S.A., Hypermacas S.A. e Tempo Participações S.A. e foi membro do Conselho de Administração do Submarino de 2005 a 2006. Antes de ingressar na GP Investimentos, trabalhou no Submarino e na Gradus Management Consultants. Atualmente, ocupa a posição de membro do Conselho de Administração da GP Investimentos.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Nelson Rozental – Membro efetivo do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 16/01/1953

Formado em Engenharia, graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com Pós Graduação em Administração de Empresas pela mesma universidade (COPPEAD). É sócio da GP Investimentos. Antes de juntar-se à GP Investimentos, foi Diretor da BNDES Participações S.A., membro do Conselho de Fundação Tupy, Bahia Sul Celulose, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC. Foi Conselheiro do “Brazilian Equity Partners Fund” e do “Brazil Private Equity Mutual Fund”, além de membro-suplente dos Conselhos da Light e Tele Norte Leste.

Ricardo Propheta Marques – Membro suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 14/08/1978

Formado em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ingressou na GP Investimentos em 2002, onde trabalhou como analista e associado nos fundos de private equity. Desde junho de 2006 dedica-se exclusivamente à BRZ Investimentos, onde trabalha como associado da área de longo prazo, prospectando, executando e monitorando companhias e projetos. Antes de ingressar na GP Investimentos, trabalhou como consultor na Booz Allen & Hamilton do Brasil, nos bancos CCF Brasil e Brascan e já participou dos conselhos de companhias como Equatorial Energia, iG, Lupatech, dentre outras.

Fábio Alperowitch – Conselheiro Independente

Data de Nascimento: 10/12/1971

Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Iniciou sua carreira na Procter & Gamble, onde permaneceu por 2 anos. Fundou a Fama Investimentos em 1993, onde é responsável pela gestão de fundos e pelo departamento de análise.

Mauricio Levi – Membro independente suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 15/10/1970

Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), com ênfase em finanças. Depois de trabalhar na Procter & Gamble por 2 anos, fundou a FAMA Investimentos em 1993. Atualmente é responsável pela gestão de fundos e pela análise política e macroeconômica da FAMA Investimentos.

Bernardo Guimarães Rodarte – Conselheiro Independente

Data de Nascimento: 26/11/1974

Graduado em Administração de Empresas pela UNA - União de negócios e administração e especializado em mercado de capitais pela London Business School. Trabalha na SITA Corretora S/A como gerente de operações desde 1998.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Luiz Gustavo de Miranda Lage – Membro suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 07/04/1959

Graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC-MG, possui curso de especialização em Mercado de Ações pela Universidade Federal de Minas Gerais, curso para operador credenciado Bovespa/Bovmesb e certificação para agente autônomo de investimentos e empregados das instituições financeiras – ANCOR. Atuou como operador de mercado financeiro na área de renda variável desde 1976, tendo trabalhado nas corretoras membros da Bovespa - Esc Ruy Lage SCTVM LTDA, Walpires S/A CCTVM e SITA SCCVM S/A.

Andrew W. Sweet – Membro efetivo do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 20/09/1971

O Sr. Andrew Woodward Sweet é americano, portador do passaporte n.º 428770527, emitido pelos Estados Unidos da América. O Sr. Sweet possui Graduação em Inglês e Graduação em Estudos Asiáticos pela Universidade Colgate. Ingressou no Rhône Group LLC em 1996 e tornou-se Diretor em 2004. Hoje atua no Conselho de Administração da Terphane Holding Corp, e atuou anteriormente nos conselhos de administração de empresas do Grupo Rhône, incluindo Almatris BV, entre outras. Antes de entrar para o Rhône, trabalhou no grupo bancário Lazard Frères & Co. LLC, na área de fusões e aquisições. Antes disso, trabalhou no Departamento Municipal de Finanças da Rauscher Pierce Refsnes, Inc.

Robert Agostinelli – Membro suplente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 21/05/1953

O Sr. Robert Frank Agostinelli é americano, portador do passaporte n.º 113016124, emitido pelos Estados Unidos da América. É graduado pela Faculdade St. John Fisher, MBA pela Columbia Business School e com Certificação de Contador Público. Sr. Agostinelli co-fundou o Rhône em 1996. Atualmente é diretor da Endeavor Holdings Srl (Empresa Holding da ISB), Marco Polo Holdings Srl e Rexair Holdings, Inc. Antes de co-fundar o Rhône, o Sr. Agostinelli foi um Diretor Sênior no grupo bancário da Lazard Frères & Co. LLC, com responsabilidade sobre os negócios bancários internacionais dessa empresa. Ele já assessorou grandes corporações multinacionais e famílias privadas sobre uma série de questões financeiras e estratégicas, incluindo fusões e aquisições, reestruturação e investimentos de capital. Antes de ingressar na Lazard, Sr. Agostinelli passou cinco anos na Goldman, Sachs & Co., onde fundou os negócios internacionais de fusões e aquisições em Londres e foi envolvido em muitas das maiores transações da história européia. Antes de entrar para Goldman Sachs, trabalhou no Jacob Rothschild, em Londres. Ele também é ex-Vice-Presidente do Conselho dos Estados Unidos e da Itália, membro do Comitê de Investimentos em Oportunidades Mundiais Corporativas do BSI / Grupo Generali, e diretor e assessor de muitas instituições filantrópicas e civis da Europa e dos Estados Unidos, inclusive como membro da Marine Corps Scholarship Foundation - o American Patriots Campaign Cabinet.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho Fiscal

Pedro Wagner Pereira Coelho – Presidente Interino do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 29/06/1948

Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM, em 10 de outubro de 1978. Formado em Ciências Contábeis pela Faculdade - SOMLEI em 18 de dezembro de 1980. Atuou na área de auditoria externa na Empresa Price Waterhouse Auditores Independentes, de outubro de 1978 a abril de 1981. Eleito no Conselho Fiscal da Telemar Participações S/A, em abril de 2004. Eleito no Conselho Fiscal da Tele Norte Leste Participações S/A, em abril de 2004, ocupa o cargo desde abril de 1999. Eleito no Conselho Fiscal da Telemar Norte Leste S/A, em abril de 2004. Eleito no Conselho Fiscal das Lojas Americanas S/A, em abril de 2004. Eleito no Conselho Fiscal da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL em abril de 2004. Sócio de empresas no ramo de atividade de Consultoria Fiscal e Contábil, Planejamento e Assessoria Empresarial, Empreendimentos e Participações.

Alexei Ribeiro Nunes – Membro efetivo do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 23/11/1965

Graduado em Ciências Contábeis. Atua na área de consultoria tributária há mais de vinte anos, sendo atualmente sócio-diretor da Advalorem Consultoria Empresarial Ltda. Antes de juntar-se a Advalorem, trabalhou na Coopers & Lybrand e Arthur Andersen, onde atuou como diretor da área de tributos. No período de 1999 a 2001, ocupou a posição de Gerente Geral de tributos do Grupo Telemar e atuou como membro de Conselhos Fiscais de Empresas do Grupo.

Sérgio Valadares Portella – Membro suplente do Conselho Fiscal eleito por minoritários ordinaristas

Data de Nascimento: 07/06/1950

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais. Tem mais de 30 anos de experiência do mercado de capitais, sendo ex-sócio do IBMEC Educacional S/A, ex-vice e ex-presidente da APIMEC-MG e ex-conselheiro Fiscal da Trikem S/A. É atualmente sócio diretor da Construtora Belo Vale Ltda., Conselheiro Fiscal da APIMEC-MG, analista de valores mobiliários registrado na Comissão de Valores Mobiliários e superintendente de operação da Sita Corretora S/A, cargo que ocupa desde 1973.

Sérgio Antônio Cordeiro de Oliveira – Membro efetivo do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 12/10/1944

Economista, formado pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). No período de 1970 à 1997 atuou como Gerente de Contabilidade da Artex S.A., onde ocupou também a

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

posição de Diretor no período de 1997 a 2000. A partir de 2000 atuou como Diretor Superintendente da Kuala S.A. e Diretor Presidente da Fundação Teófilo B. Zadrozny, e, a partir de 2002, atuou como Diretor Presidente da CDMA Participações S/A e Diretor Presidente da LPS Participações S/A.

Ricardo Scalzo – Membro efetivo do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 24/05/1951

Formado em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1974. Trabalhou na Arthur Andersen S/C como Gerente na Area de Auditoria e Consultoria Financeira desde 1974 até 1982. Ingressou como gerente de Assuntos Corporativos no Banco de Investimentos Garantia em 1982 permanecendo até sua alienação em 1998. A partir de 1998 até 2003, atuou como Gerente Geral das empresas Holding dos ex-sócios majoritários do antigo Grupo Garantia. É membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: (1) Lojas Americanas S.A; (2) All-America Latina Logística S.A; (3) Beneficência Medica Brasileira S.A Participações S.A; (4) Tecnisa S.A; (5) Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A; (6) Hopi Hari S.A; (7) Centrais Elétricas do Maranhão - Cemar S.A; (8) Equatorial Energia S.A; e Brahma (Ambev).

José Augusto da Gama Figueira – Membro suplente do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 20/09/1947

Formado em 1972 em Engenharia Elétrica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com Pós Graduação (Lato Sensu) em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (1996-1997). Atua como membro do Conselho de Administração da Tele Norte Leste Participações S.A., Telemar Norte Leste S.A., e Diretor da Telemar Participações S.A. É presidente do Instituto Telemar. Foi Diretor da Pegasus Telecom, empresa do grupo Andrade Gutierrez, de julho de 1997 até agosto de 1999 e membro dos conselhos fiscais da TELEST, TELEPISA e TELEAMAZON no período abril até dezembro de 1999.

Flávio Barretta Jr. – Membro suplente do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 28/07/1957

Graduado em Administração de Empresas. Iniciou sua carreira na Price Waterhouse transferindo-se depois para Coopers & Lybrand. Posteriormente foi Diretor Financeiro Adjunto do grupo francês Technip e, atualmente, é Diretor da Nexia Auditores e Consultores.

Bruno Vargens – Membro efetivo do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 15/09/1981

Formado em Engenharia de Produção pela PUC-Rio, iniciou sua carreira trabalhando como trader e analista de renda fixa na Tesouraria do Banco J Safra, transferindo-se para FVF Participações, onde trabalhou como analista de renda variável até 2008, quando juntou-se à FAMA Investimentos integrando a equipe de gestão.

José Abramovicz – Membro suplente do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 13/03/1946

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Engenheiro Eletrônico pela Escola de Engenharia Mauá, com especialização em Administração de Empresas na FGV. Atuou como Diretor Administrativo do escritório Demarest e Almeida Advogados. Membro do Grupo de Excelência em Administração Legal do Conselho Regional de Administrador.

Emanuel Sotelino Schieferle – Membro suplente do Conselho Fiscal

Data de Nascimento: 27/02/1940

Formou-se em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica - PUC do Rio de Janeiro. Ocupou várias posições de diretoria no setor financeiro e em empresas ligadas a GP Investimentos. De julho a dezembro de 1996, foi diretor financeiro da FCA – Ferrovia Centro Atlântica S.A.

Diretoria

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira – Diretor Presidente

Data de Nascimento: 14/05/1955

Graduado em Psicologia pela PUC-MG (1979), obteve os títulos de Mestre em Formação de Adultos (1981), Mestre em Administração de Mudanças (1982) e Doutor em Mudança Organizacional (1984) pela Université Paris – Dauphine. Esteve à frente do Grupo Telemar no período de 1999 a 2006, onde atuou como presidente, presidente da Telemar Operadora e diretor superintendente (compreendendo as empresas Oi, Oi Internet, Pégasus, Contax e Telemar Operadora). Foi presidente do conselho de administração da Telemar Operadora e membro do conselho de administração das outras empresas do Grupo Telemar. Também foi diretor-presidente da Ferrovia Centro-Atlântica de 1997 a 1999 e presidente do conselho de administração do Porto de Angra, assim como seu diretor financeiro entre março e outubro de 1997. Foi diretor executivo, diretor administrativo-financeiro, gerente geral de recursos humanos do Grupo Gerdau entre 1984 a 1997.

Thiago Emanuel Rodrigues – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Data de Nascimento: 02/09/1977

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Universidade de São Paulo - USP. Ingressou na GP em 2005 e é *Managing Director* desde 2008. Atua como Membro do Conselho de Administração da BR Properties S.A. e Allis Participações S.A.. Antes de ingressar na GP, trabalhou na AIG Capital Partners.

Eduardo Francisco Lôbo – Diretor

Data de Nascimento: 13/12/1957

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Finanças de Norte de Minas/MG, possui pós-graduação em recursos humanos pela FGV e em gestão de negócio pela FDC. Possui mais de 20 anos experiência na área de recursos humanos, tendo trabalhado na Siderúrgica Gerdau entre outubro de 1988 e maio de 2004, na Cimetal

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Floresta entre novembro de 1984 e outubro de 1987, e na Companhia Agrícola de Minas Gerais – CAMIG entre os anos de 1974 e 1984.

Wagner Mariano Sampaio – Diretor

Data de Nascimento: 26/02/1971

Bacharel em Engenharia Metalurgista pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ingressou na Magnesita S.A. em 1993 como Engenheiro de Processos da Fábrica de Refratários, onde permaneceu até 1996. Posteriormente, ingressou no Grupo Parapanama como Gerente de Produção de Estanho, tendo retornado à Magnesita S.A. em 1998 como Gerente de Contas e Assistente Técnico junto ao Departamento de Marketing.

Luis Rodolfo Mariani Bittencourt – Diretor

Data de Nascimento: 28/04/1963

Bacharel em Engenharia de Minas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestre em Engenharia Metalúrgica pela University of Utah e PhD em Engenharia Cerâmica pela University of Missouri. Tem mais de 20 anos de experiência em sua área de atuação, sendo que ingressou na Magnesita S.A. em 1986 como pesquisador de matérias-primas.

Maurício Ferreira de Pinho – Diretor

Data de Nascimento: 1/04/1963

Graduado em Engenharia Metalúrgica pela FEI – Faculdade de Engenharia Industrial/SP e MBA em Executivo Internacional pela USP / FIA / FEA – SP. Possui vários cursos de pós graduação na área administração e trabalhos técnicos publicados sobre refratários nas áreas de fundição, petroquímica e siderurgia e mais de 25 anos de experiência na Indústria de Refratários, onde atuou nas áreas de produção, pesquisa e marketing.

Otto Alexandre Levy Reis – Diretor

Data de Nascimento: 1/11/1965

Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais (1990). Seis anos de experiência na indústria de siderurgia e metalurgia. Treze anos de experiência como consultor do INDG no Brasil e exterior (EUA, Canadá, América Latina, Europa e Rússia) em vários segmentos da indústria: aço, alimentos, bebidas, automobilístico e setor financeiro. Diversos cursos de Management em instituições tais como: Kellogg, JUSE (Union of Japanese Scientists and Engineers), ASQ (American Society for Quality) e missões ao Japão em visitas a grandes empresas.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE ARCA	2 - DATA DO EVENTO 30/10/2009	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 10.108	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 549	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS 05/11/2008

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	112.941.008	43,78	0	0,00	112.941.008	43,78

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	Alumina Holdings, LLC						08.996.583-0001/64	Estrangeira	
	87.952	34,10	0	0,00	87.952	34,10	30/10/2009	SIM	SIM
002	GIF II Fundo de Inv. em Participações						08.669.289-0001/48	Brasileira	SP
	23.812	9,23	0	0,00	23.812	9,23	30/10/2009	SIM	SIM
003	MAG Fundo de Inv. em Participações						09.253.202-0001/10	Brasileira	SP
	9.537	3,70	0	0,00	9.537	3,70	30/10/2009	SIM	SIM
004	GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações						08.954.286-0001/56	Brasileira	SP
	1.138	0,44	0	0,00	1.138	0,44	30/10/2009	SIM	SIM
005	Rearden L Holdings 3 S.À R.L						10.400.939-0001/05	Estrangeira	
	21.612	8,38	0	0,00	21.612	8,38	30/10/2009	SIM	SIM
006	Alumina Holdings, LLC						08.993.709-0001/47	Estrangeira	
	703	0,27	0	0,00	703	0,27		SIM	SIM
007	FAMA Investimentos						00.156.956-0001/87	Brasileira	SP
	15.556	6,03	0	0,00	15.556	6,03	30/10/2009	NÃO	NÃO
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
998	OUTROS								
	97.644	37,85	0	0,00	97.644	37,85			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
999	TOTAL									
	257.954	100,00	0	0,00	257.954	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Alumina Holdings, LLC	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/10/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GIF II Fundo de Inv. em Participações	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/10/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA MAG Fundo de Inv. em Participações	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/10/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/10/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Rearden L Holdings 3 S.À R.L	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/10/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 007	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FAMA Investimentos	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/10/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 20/02/2009

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		257.954	2.386.032	2.386.032
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			257.954	2.386.032	2.386.032

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/08/2007	719.000	719.000	Subscrição Particular em Dinheiro	719.000	1,0000000000
02	11/12/2007	719.000	150.000	Subscrição Particular em Dinheiro	150.000	1,0000000000
03	18/01/2008	913.304	44.304	Subscrição Particular em Dinheiro	44.303.797	1,0000000000
04	23/01/2008	1.006.975	93.671	Subscrição Particular em Dinheiro	93.670.886	1,0000000000
05	31/01/2008	1.080.975	74.000	Subscrição Particular em Dinheiro	74.000.000	1,0000000000
06	21/02/2008	1.369.150	288.176	Incorporação de Empresas	734.980.252	0,0000000000
07	24/07/2008	1.369.930	780	Exercício direito de opção	78	10,0000000000
09	24/07/2008	1.554.916	184.986	Subscrição Particular em Dinheiro	9.565	19,3400000000
10	05/11/2008	1.548.440	6.476	Cancelamento Tesouraria	0	0,0000000000
11	05/11/2008	2.036.032	487.592	Subscrição Particular em Dinheiro	23.457.778	20,7900000000
12	20/02/2009	2.036.032	0	Cancelamento Tesouraria	0	0,0000000000
13	30/10/2009	2.036.032	350.000	Subscrição Particular em Dinheiro	44.871	7,8000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	21/12/2007			869.000	869.000.000
02	17/03/2008			1.815.954.936	181.595

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	4.000.000	19/12/2008

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
----------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO		12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
001	31/12/2007	0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGOE	17/03/2008	ORDINÁRIA			17.453	0,0007123000	0
0,0000000000		0,0000000000	19/03/2008	0,0000000000							

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSIVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
19/12/2008	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	2.620	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	18.158	3.713	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	2.525	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	5.786	6.915	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	108.794	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	53.861	0	0

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Magnesita Refratários S.A. (a "Companhia") foi constituída em 11 de dezembro de 2006, tendo como objeto social a participação em outras Companhias. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de agosto de 2007, foi aprovada alteração da denominação social da Companhia de "Sibaúma Participações S.A." para "RPAR Holding S.A." e em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2008 foi aprovada a alteração da denominação social de RPAR Holding S.A. para Magnesita Refratários S.A..

No período de 11 de dezembro de 2006 a 26 de setembro de 2007, a Companhia não gerou resultados decorrentes de sua atividade social.

Em 27 de setembro de 2007, a Companhia concluiu a aquisição de ações representativas, direta e indiretamente, de 70,7% do capital votante da Magnesita S.A. e 3,1% do capital representado por ações preferenciais, totalizando 38,6% do capital social total da referida empresa.

Em 11 de dezembro de 2007, a Companhia adquiriu, via Bolsa de Valores, novas ações preferenciais classe A e preferenciais classe C da Magnesita S.A., representativas de 16,83% das ações preferenciais em circulação, por meio de Oferta Pública de Ações Voluntária.

Ainda em dezembro de 2007, a Companhia efetuou Oferta Pública para Aquisição de ações ordinárias da Magnesita S.A., representativas de 29,27% do seu capital votante e 15,39% do capital total, o preço foi de R\$ 61,60 por lote de mil ações ordinárias, o que equivale a 80% do valor pago pela Companhia aos controladores.

Entre 3 e 31 de janeiro de 2008, a Companhia adquiriu, no mercado aberto da Bolsa de Valores Mobiliários de São Paulo – BOVESPA, 955.392.390 ações ordinárias e 2.951.731.751 ações preferenciais classe A de emissão de Magnesita S.A., pelo montante total de R\$ 192.004.

Em 31 de janeiro de 2008, a Companhia realizou leilão na BOVESPA de Oferta Pública para Aquisição de ações ordinárias de emissão da Magnesita S.A. (por força do art. 254.A da Lei nº 6.404/76), tendo adquirido 4.512.220.813 ações ordinárias de emissão da Magnesita S.A., pelo montante de R\$ 287.601.

Em 02 de fevereiro de 2008, a Companhia apresentou proposta de incorporação das controladas Magnesita S.A. e Partimag S.A., o que se efetivou em 21 de fevereiro de 2008, tendo como data base 31 de dezembro de 2007. Os acionistas detentores de ações da Magnesita S.A. receberam ações da Magnesita Refratários S.A. (nova razão social de RPAR Holding S.A.). No caso da Partimag S.A., subsidiária integral de Magnesita Refratários S.A., cujo principal ativo referia-se a sua participação na Magnesita S.A., a incorporação não gerou emissão de ações.

Em 30 de abril de 2008, os acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária os atos de Incorporação das seguintes subsidiárias:

- Magnesita Service Ltda;
- Risa Refratários e Isolantes Ltda;
- Risa Materiais Cerâmicos Ltda;
- Refratec Produtos Eletrofundidos Ltda;
- Ikeria Indústria e Comércio Ltda;
- Refratec Participações Ltda; e,
- São José Administração de Matérias Primas Ltda.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Referidas operações de incorporação não implicaram em aumento de capital da Companhia, uma vez que esta era detentora da totalidade das quotas representativas do Capital Social das empresas incorporadas. Desta forma, não houve qualquer alteração na posição patrimonial consolidada da Companhia em virtude das operações de incorporação realizadas.

Em 25 de abril de 2008, a Companhia celebrou contrato para a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Insider – Insumos Refratários para Siderurgia Ltda. (posteriormente incorporada pela controlada MAG-Sé Participações Ltda.), uma empresa produtora de refratários monolíticos e pré-moldados de alta tecnologia e com sede na Cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais. A operação pactuada com preço de aquisição de R\$ 55 milhões foi concluída em 30 de outubro de 2008 pelo valor atualizado total de R\$ 57,4 milhões, nos termos das condições contratuais.

Em 07 de setembro de 2008, a Companhia celebrou com a REARDEN L. HOLDINGS 2 S.À R.L., Companhia do Grupo Rhône, instrumentos tendo por objeto a participação na totalidade das ações do Grupo LWB (“LWB”), líder no segmento de refratários dolomíticos, com operações industriais na América do Norte, Europa e Ásia.

Os acionistas da LWB receberam da Companhia, em 5 de novembro de 2008, data de fechamento da operação, o valor de R\$ 785,4 milhões, sendo que uma parcela correspondente a R\$ 297,8 milhões, em dinheiro, e o restante, equivalente a R\$ 487,6 milhões, através da entrega de 23.457.778 ações ordinárias de emissão da Companhia, que equivalem a 10,97% do seu capital social total. Foi considerado o valor de R\$ 20,79 por ação da Companhia para fins do cálculo do valor da transação acima mencionada.

Foi celebrado um aditamento ao acordo de acionistas da Companhia proporcionando a adesão do Grupo Rhône com 9,14% das ações da Companhia ao referido acordo e a sua participação com um membro do Conselho de Administração.

Assim, a Magnesita Refratários S.A., companhia aberta listada no Novo Mercado da Bovespa, tornou-se, juntamente com suas controladas, uma produtora de refratários magnesianos e dolomíticos com plantas localizadas na América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A Magnesita Refratários S.A., através da incorporação da Magnesita S.A. em 21 de fevereiro de 2008, dará plena continuidade às atividades da empresa incorporada, dentre as quais, principalmente, a fabricação de refratários, produto essencial nos processos que utilizam temperaturas elevadas, como nos processos das indústrias siderúrgica, de cimento, metais, ferroligas, dentre outras. Os refratários apresentam-se nas mais variadas formas, sendo as principais: tijolos, massas, argamassas e concretos. Também são encontrados em diversas composições, sendo que a maioria dos produtos da Companhia é de natureza básica (magnesianos e dolomíticos).

O ciclo operacional do minério de magnesita utilizado na produção de refratários inicia-se em Brumado - Bahia, onde estão localizadas as principais jazidas e usinas de produção de sínter magnésiano da Magnesita Refratários S.A.. De Brumado, o sínter é remetido ao parque fabril da Magnesita Refratários S.A. localizado em Contagem - Minas Gerais, onde é matéria prima para a produção de refratários. O sínter é, também, exportado para diversos países.

A Companhia possui também minas e fábricas de produção de sínter dolomítico localizadas na Europa, Estados Unidos e China. O sínter produzido nessas localidades é utilizado, principalmente, como matéria prima para a produção de refratários dolomíticos nas fábricas da Magnesita Refratários no exterior. Assim como no caso do sínter de magnesita, parte do sínter de dolomita produzido é vendida.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Não aplicável.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	REFRAATÓRIOS	79,84
02	SÍNTER	4,02
03	OUTROS	5,13
04	SERVIÇOS	11,01

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

01.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	SINTER DE MAGNESITA	NÃO	0	SIM	SIM
PRODUÇÃO PRÓPRIA		EMPRESA CONTROLADA			30,00
02	PICHES DE ALCATRÃO	NÃO	0	SIM	SIM
ELKEM PARTICIPAÇÕES		NÃO LIGADO			1,00
03	CARBETO DE SILÍCIO	NÃO	0	SIM	SIM
SICBRÁS		NÃO LIGADO			4,00
04	PÓ DE ALUMÍNIO	NÃO	0	SIM	SIM
ALCOA		NÃO LIGADO			4,00
05	ESPINÉLIO DE ELETROFUNDID	NÃO	0	SIM	SIM
REFRATEC		EMPRESA CONTROLADA			5,00
06	ALUMINA ELETROFUNDIDA	NÃO	0	SIM	SIM
ELFUSA		NÃO LIGADO			10,00
07	ALUMINAS (OUTRAS)	NÃO	0	SIM	SIM
ALCOA		NÃO LIGADO			5,00
08	MAGNÉSIA ELETROFUNDIDA	NÃO	0	SIM	SIM
REFRATEC		EMPRESA CONTROLADA			11,00
09	GRAFITAS	NÃO	0	SIM	SIM
NACIONAL DE GRAFITE		NÃO LIGADO			3,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
10	MICROSSILICAS	NÃO	0	SIM	SIM
GLOBE METAIS	NÃO LIGADO				2,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		REFRAATÓRIOS	
001	001	ARCELORMITTAL	23,00
001	002	SISTEMA USIMINAS	13,00
001	003	GRUPO GERDAU	17,00
001	004	CSN	7,00

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

1. Descrição dos processos produtivos:

Refratários são produtos resistentes a altas temperaturas destinados a aplicações industriais onde os processos produtivos se desenvolvam nessas condições.

As unidades produtivas da Magnesita Refratários, suas instalações e geografias (América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia), permitem a produção e distribuição de produtos e serviços de forma global, atendendo os clientes de forma otimizada.

Podemos caracterizar as unidades por meio de 4 grandes linhas de produtos:

- a) Produtos moldados aluminosos e sílico-aluminosos;
- b) Produtos moldados básicos (produtos a base de sinter de magnesita e de dolomita);
- c) Produtos isostáticos (Válvulas Longas, Submersas e Tampões);
- d) Produtos monolíticos (não-moldados) e pré-moldados;

O sequenciamento produtivo está abaixo descrito:

Produtos moldados aluminosos e sílico-aluminosos:

Inicialmente as matérias-primas são calcinadas a temperaturas superiores a 1000 °C, em seguida são moídas em diversas granulometrias e ensiladas.

O processo de fabricação do refratário inicia-se com a dosagem e mistura das diversas granulometrias de matérias-primas e continua com a conformação, que pode ser em prensas de até 2500 t. Os produtos são em seguida colocados em carros de queima, onde são levados a fornos com temperatura de até 1700 °C.

Produtos moldados básicos, magnesianos e dolomíticos:

O processo é análogo ao anterior, exceto pela primeira fase de calcinação, não efetuada nesta linha, pois a matéria-prima de maior consumo, o sinter magnesiano, é calcinado e sinterizado em Brumado. A partir da moagem, o processo é idêntico, ou seja, dosagem, mistura, prensagem e queima. As massas básicas, produzidas nesta fábrica, não possuem as fases de prensagem e queima.

No caso dos produtos dolomíticos, a dolomita é calcinada e sinterizada em fornos verticais. Em seguida é feita a moagem, a classificação, a mistura, a moldagem e a cura.

Produtos Isostáticos (Válvulas Longas, Submersas e Tampões):

As principais matérias-primas são aluminas, zircônias e grafitas, em especificações e granulometrias diversas.

As matérias-primas são dosadas, misturadas, prensadas e então queimadas em torno de 1000 °C.

Após a queima, já na fase final, as peças passam por inúmeros processos de acabamento, como usinagem, corte, pinturas e solda de componentes metálicos, que as adequarão ao uso específico para cada cliente.

Produtos monolíticos (não-moldados) e pré-moldados:

Os produtos dessa linha só possuem os processos de moagem, dosagem e mistura. No caso dos pré-moldados, há uma moldagem manual e secagem em estufas.

2. Descrição sumária dos processos de obtenção de magnesita calcinada (Sinter) em Brumado (Bahia – Brasil):

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

O objetivo das unidades de Catiboaba e Pedra Preta, município de Brumado-BA, é a obtenção da magnesita calcinada à morte, matéria-prima para a fabricação de tijolos refratários. A calcinação de magnesita se processa em alta temperatura, ou por mono-queima ou dupla-queima.

O processo de mono-queima é aquele proporcionado por um só forno vertical: alimenta-se o minério graúdo no forno, sendo que o mesmo é calcinado e sinterizado à medida que vai descendo no interior do forno. Neste processo obtém-se o sinter M-10, teor de MgO entre 93 e 96%.

Denomina-se processo de dupla-queima aquele que utiliza dois fornos, um para calcinar e outro para sinterizar o minério. Este processo exige uma prensagem (briquetagem) do material, intermediária aos 2 fornos. O sinter M-30 com teor de MgO de 98% é o produto desta etapa.

A especificação do sinter M-10 ou M-30 é obtida a partir de minérios oriundos de minas e tratamentos diferentes, sendo que o segundo exige além de temperaturas mais elevadas para a sua sinterização, processo de concentração do minério.

3. A empresa tem máquinas, equipamentos e instalações seguradas contra incêndio e riscos diversos.
4. Grande parte da tecnologia utilizada é nacional, entretanto, a Magnesita possui contratos de assistência técnica no exterior conforme informado no IAN 12.01.
5. Riscos inerentes ao processo de produção que poderão gerar uma paralisação das atividades, inclusive época destinada a manutenção: não aplicável à companhia.
6. Capacidade instalada: 1.430.000 t/ano
Idade média dos equipamentos existentes: 22 anos

02084-2 MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A. 08.684.547/0001-65

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A Magnesita Refratários comercializa seus produtos por intermédio de sua equipe de vendas e de seus representantes comerciais, que cobrem as regiões onde se encontram instalados os principais clientes. A maioria das vendas é "CIF". Cerca de 84% das vendas de produtos refratários destinam-se à siderurgia, e aproximadamente 12% à indústria de cimento e cal.

Até a aquisição da Companhia alemã LWB Refractories, ocorrida em novembro de 2008, a Magnesita Refratários era líder no fornecimento de refratários para o mercado brasileiro e sul-americano. Em 2006 e 2007, as exportações representaram 16% e 18% do faturamento líquido da Companhia, respectivamente. A distribuição das vendas para o mercado externo nesses anos era a seguinte:

<u>Mercado Externo (US\$ mil)</u>		
	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Europa	17.083	30.465
América Latina	18.701	23.646
Outros	<u>22.770</u>	<u>20.808</u>
Total	58.554	74.920

Com a aquisição da LWB Refractories, a Magnesita Refratários tornou-se a 3ª maior empresa de refratários do mundo em termos de receita líquida. Considerando a consolidação dos últimos dois meses de resultado da LWB em 2008, a receita de vendas para o mercado externo correspondeu a 28% da receita total.

A Companhia passou a atuar mais fortemente nos mercados norte-americano, europeu e asiático. Para melhor compreensão da participação desses mercados no faturamento da Companhia, segue a distribuição das vendas totais da Magnesita Refratários em 2008 (pro – forma considerando 12 meses de resultado da Magnesita e 12 meses de resultado da LWB):

<u>Receita Líquida 2008 – Pro-forma R\$</u>	
<u>milhões</u>	
América do Sul	1.225,5
América do Norte	319,0
Europa	580,4
Ásia	208,7
Outros	64,8
Total	R\$ 2,4 bilhões

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	IMÓVEL					PRAÇA LOUIS ENSCH 240 CIDADE INDUSTRIAL				
CONTAGEM	MG	203,000	104,000	69	SIM	NÃO	NÃO			
02	TERRENO					UBIRAÇABA				
UBIRAÇABA	BA	10.198,000	0,000	32	NÃO	NÃO	NÃO			
03	TERRENO					ÁGUA LIMPA				
ÁGUA LIMPA	MG	1.486,000	0,000	49	SIM	NÃO	NÃO			
04	TERRENO					BETIM				
BETIM	MG	200,000	0,000	51	NÃO	NÃO	NÃO			
05	TERRENO					OURO BRANCO				
OURO BRANCO	MG	723,000	0,000	25	NÃO	NÃO	NÃO			
06	TERRENO					SABARÁ				
SABARÁ	MG	51,000	0,000	54	NÃO	NÃO	NÃO			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
07	TERRENO					SENTO SÉ				
SENTO SÉ	BA	75.211,000	0,000	45	NÃO	NÃO	NÃO			
08	TERRENO					ESMERALDAS				
ESMERALDAS	MG	296,400	0,000	47	NÃO	NÃO	NÃO			
10	TERRENO					ITAMARANDIBA				
ITAMARANDIBA	MG	3.044,700	0,000	67	NÃO	NÃO	NÃO			
11	TERRENO					UBERABA				
UBERABA	MG	11.523,400	0,000	35	NÃO	NÃO	NÃO			
12	TERRENO					SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO				
SÃO SEBASTIÃO DO MAR	MG	736,000	0,000	20	NÃO	NÃO	NÃO			
13	TERRENO					SANTA LUZ				
SANTA LUZ	BA	2.110,000	0,000	65	NÃO	NÃO	NÃO			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO	

14	TERRENO	ITABIRITO									
ITABIRITO	MG	150,000	0,000	55	NÃO	NÃO	NÃO				

15	TERRENO	CIDADE INDUSTRIAL- AV.EUGÊNIO PACELLI 87									
CONTAGEM	MG	32,599	33,300	41	SIM	NÃO	NÃO				

16	TERRENO	SÃO JOSÉ JACURI									
SÃO JOSÉ JACURI	MG	952,600	0,000	20	NÃO	NÃO	NÃO				

17	IMÓVEL/TERRENO	CATIBOABA-ÁREA FABRIL									
BRUMADO	BA	320,000	50,494	65	SIM	NÃO	NÃO				

18	IMÓVEL	BELO HORIZONTE-BAIRRO CAMARGOS									
BELO HORIZONTE	MG	1,800	0,200	26	SIM	NÃO	NÃO				

19	IMÓVEL	CIDADE INDUSTRIAL-PRAÇA LUIS ENSCH 74									
BELO HORIZONTE	MG	0,153	0,473	20	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
20	IMÓVEL					CIDADE INDUSTRIAL-AV.EUGÊNIO PACELLI 600				
BELO HORIZONTE	MG	0,298	0,881	17	SIM	NÃO	NÃO			
21	TERRENO					ACABA MUNDO				
BELO HORIZONTE	MG	302,100	0,000	43	SIM	NÃO	NÃO			
22	IMÓVEL					CIDADE INDUSTRIAL-RUA ZEZÉ CAMARGO 200				
CONTAGEM	MG	29,674	21,762	24	SIM	SIM	NÃO			
23	IMÓVEL					CIDADE INUSTRIAL-AV.EUGÊNIO PACELLI 815				
CONTAGEM	MG	8,820	8,072	29	SIM	SIM	NÃO			
24	TERRENO					CONCEIÇÃO DO PARÁ				
CONCEIÇÃO DO PARÁ	MG	503,000	0,000	52	NÃO	NÃO	NÃO			
25	TERRENO					IGUATU				
IGUATU	CE	2.198,200	0,000	47	NÃO	NÃO	NÃO			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											
26	TERRENO					ITARARE					
ITARARE	SP	1.136,000	0,000	50	NÃO	NÃO	NÃO				
27	TERRENO					MOGI DAS CRUZES					
MOGI DAS CRUZES	SP	676,300	0,000	16	NÃO	NÃO	NÃO				
28	TERRENO					ITAPEVA					
ITAPEVA	SP	73,900	0,000	16	NÃO	NÃO	NÃO				
29	TERRENO					CASTRO					
CASTRO	PR	728,000	0,000	16	NÃO	NÃO	NÃO				
30	TERRENO					BRUMADO					
BRUMADO	BA	89.129,000	0,000	46	NÃO	NÃO	NÃO				
31	INST. PORTUÁRIA					SALVADOR-PORTO ARATÚ					
ARATÚ	BA	1,440	0,000	8	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											
32	TERRENO					PITANGUI					
PITANGUI	MG	2.222,100	0,000	50	NÃO	NÃO	NÃO				
33	IMÓVEL-RISA					AV.CARDEAL EUGÊNIO PACHELLI 2218					
CONTAGEM	MG	33,345	30,956	53	SIM	NÃO	NÃO				
34	IMÓVEL-RISA MC					AV.EUGÊNIO PACHELLI 2040					
CONTAGEM	MG	25,550	3,545	53	SIM	NÃO	NÃO				
35	TERRENO					SÃO CAETANO DO SUL-ESPAÇO CERÂMICA					
S. CAETANO SUL	SP	68,720	0,000	36	NÃO	NÃO	NÃO				
36	IMÓVEL-IKERA					BETIM-AV.AMAZONAS 2148					
BETIM	MG	12,432	5,821	46	SIM	NÃO	NÃO				
37	IMÓVEL-MSL					AV.ANTONIO CHAGAS DINIZ 390					
CONTAGEM	MG	22,400	4,719	20	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO	
39	IMÓVEL-REFRATEC	RUA OZÓRIO DE MORAES 2363									
CONTAGEM	MG	19,120	9,728	25	SIM	NÃO	NÃO				
40	IMOVEL	Dolomitstrabe 10									
Hagen, Germany	NA	124.109,000	0,000	100	SIM	NÃO	NÃO				
41	IMOVEL	Zum Eisenhammer 23									
Oberhausen, Germany	NA	100.227,000	0,000	40	SIM	NÃO	NÃO				
42	IMOVEL	Bundesstrabe 2									
Krufft, Germany	NA	48.400,000	0,000	80	SIM	NÃO	NÃO				
43	IMOVEL	63, rue du Petit Bruxelles									
Valenciennes, France	NA	87.002,000	0,000	100	SIM	NÃO	NÃO				
44	IMOVEL	5071, rue Point d Arrêt									
Flaumont-Waudrechies	NA	66.142,000	0,000	40	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO	
45	IMÓVEL	Itterpark 1									
Hilden, Germany	NA	2.624,000	0,000	11	SIM	NÃO	SIM	11/11/1111	31/12/2010		
46	IMÓVEL	Haigneaux 1									
Nameche, Belgium	NA	13.920,000	0,000	100	SIM	NÃO	SIM	11/11/1111	01/12/2046		
48	IMÓVEL	Qingfeng Avenue									
Chizhou, PRC	NA	132.188,510	0,000	0	SIM	SIM	NÃO				
49	IMÓVEL	Board of Yunshan village Qingyang County									
Chizhou, PRC	NA	578.799,780	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
50	IMÓVEL	Room 707, Charity Building, Xu Hui distric									
Shanghai	NA	184,300	0,000	0	SIM	NÃO	SIM	11/11/1111	14/05/2011		
51	IMÓVEL	28 Jie Fang North Road, Tai Yuan									
Shan Xi Province	NA	177.275,640	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										

52	IMÓVEL	425 South Salem Church Road							
York, USA	NA	4.856.280,000	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO		

53	IMÓVEL	2580 W. Philadelphia Street							
York, PA	NA	1.313,400	0,000	0	SIM	NÃO	SIM	05/07/2006	31/07/2011

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Informamos que Alumina Holdings LLC, com sede em Delaware, possui como único acionista Grafita Holdings Inc., com sede em Cayman Islands, cujos únicos acionistas que detém, indiretamente, mais de 5% do capital total de Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) são os fundos de private equity Magma Fund LP (“Magma”) e GP Capital Partners IV LP (“GPCP4”). Magma possui indiretamente 7,4% de Magnesita Refratários enquanto GPCP4 possui indiretamente 17,8% do capital da Companhia.

O Magma não possui qualquer quotista que, indiretamente, detenha mais de 5% do capital total da Companhia. O GPCP4, por sua vez, tem a GP Investments Ltd. como única quotista que detém, indiretamente, 7,84% do capital total da Magnesita Refratários. A GP Investments Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas, não possui qualquer acionista com participação indireta na Companhia superior a 5%.

O GIF II Fundo de Investimento em Participações (“FIP”) possui participação de 9,23% no capital social da Magnesita Refratários, não possuindo nenhum acionista individual com participação indireta superior a 5%.

O Rearden L Holdings 3 S.À R.L, que possui participação de 8,38% no capital da Magnesita Refratários, tem como maior acionista Rhône Onshore Partners III LP, que tem uma participação indireta na Companhia de 4,56%.

Informamos ainda que a Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em 30/10/2009						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controladores	144.755.737	56,12	0	0	144.755.737	56,12
Administradores	335.784	0,13	0	0	335.784	0,13
Conselho de Administração	18.474	0,01	0	0	18.474	0,01
Diretoria	239.159	0,09	0	0	239.159	0,09
Conselho Fiscal	78.151	0,03	0	0	78.151	0,03
Krosaki Harima	6.999.549	2,71	0	0	6.999.549	2,71
Outros Acionistas	105.863.308	41,04	0	0	105.863.308	41,04
Total	257.954.378	100,00	0	0	257.954.378	100,00
Ações em Circulação	112.941.008	43,78	0	0	112.941.008	43,78

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede social de Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial.
- 2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), mediante convocação aos acionistas através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2009 do jornal “O Tempo”, nas páginas 13, 10 e 10, respectivamente; nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2009 do jornal “Valor Econômico” – Edição Regional, nas páginas C10, E3 e E1, respectivamente; e nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2009 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas páginas 73, 67 e 110, respectivamente. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o “caput” do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo”, de Belo Horizonte e “Valor Econômico”, conforme confirmações de publicação anexas.
- 3. Presença:** Presentes acionistas representantes de mais de 77% (setenta e sete por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatada a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembléia Geral Ordinária, em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A. Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei das S.A. em seu artigo 134, §1º, o Sr. Mauricio Lustosa de Castro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; o Sr. Sérgio Valadares Portella, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira, representante da PriceWaterhouseCoopers, empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2008.
- 4. Mesa:** Presidente – Thiago Emanuel Rodrigues
Secretário – Luiz Gustavo Perrotti Rossato

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2008; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2008; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores.

6. Documentos Analisados na Assembléia e Autenticados: (i) Relatório da Administração – **Anexo I**; (ii) Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes – **Anexo II**; e (iii) parecer do Conselho Fiscal – **Anexo III**, publicados nos termos do item 3 acima.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura das Matérias da Ordem do Dia: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembléia.

8. Demais Deliberações: Por acionistas representando mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, considerando a abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes.

8.2. Consignar a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2008, no montante de R\$ 53,9 milhões, não havendo, portanto, dividendos a serem distribuídos.

8.3. Quanto à eleição de membros do Conselho de Administração, consignar a ausência de pedido de voto múltiplo e a ausência de pedido de exercício do direito de voto em separado previsto no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, ficando assim reeleitos pela unanimidade dos acionistas presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2010: **1) Fersen Lamas Lambranco**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 04.318.792-1 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.308.057-49, como presidente do Conselho de Administração, e seu suplente **Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13.076.140 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.323.078-43, ambos

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7.º andar; **2) Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.285.022 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.575.478-11, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 402, como vice-presidente do Conselho de Administração, e seu suplente **Christopher David Meyn**, americano, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V289.720-I expedida pela SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.084.127-29; **3) Thiago Emanuel Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.079.232 emitida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 730.653.826-87, e seu suplente **Danilo Gamboa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 19.753.258-5, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.513.588-73, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 7º andar; **4) Octavio Cortes Pereira Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 18.165.539-1 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.224.538-06, e seu suplente **João Henrique Braga Junqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M-8526.881, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.249.236-94, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 7º andar; **5) Nelson Rozental**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 02.874.687-3, emitida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.167.137-15, e seu suplente **Ricardo Profeta Marques**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 28.310.649-6 emitida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.372.038-20, ambos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, nº 758, conj. 52; **6) Andrew Woodward Sweet**, americano, casado, banqueiro, portador do passaporte nº 428770527, emitido pelos Estados Unidos da América, e seu suplente **Robert Frank Agostinelli**, americano, casado, banqueiro, portador do passaporte nº 113016124, emitido pelos Estados Unidos da América, ambos com escritório em Londres, Inglaterra, Rhone Group, 5 Princes Gate, London SW7 1QJ; **7) Fabio Alperowitch**, administrador de empresas, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 615680-4, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, e seu suplente **Mauricio Levi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 16.315.717-0, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 797.054.489-49, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, nº 74, 17º andar; e **8) Bernardo Guimarães Rodarte**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-6.863.542 emitida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.562.756-28, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Paulo Camilo Pena, nº 126, e seu suplente **Luiz Gustavo de Miranda Lage**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-745.705 emitida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.831.526-68, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Flórida, nº 289, apto. 501.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

8.3.1. O Presidente consignou a comprovação de que todos os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução Normativa expedida pela Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002, tendo tais conselheiros, consultados anteriormente, declarado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. Além disso, ficou também consignado o fato de o conselheiro **Fabio Alperowitch** (e seu suplente **Mauricio Levi**), e o conselheiro **Bernardo Guimarães Rodarte** (e seu suplente **Luiz Gustavo de Miranda Lage**) preencherem os requisitos previstos no Regulamento da Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”), sendo considerados, portanto, como conselheiros independentes nos termos do referido Regulamento do Novo Mercado.

8.3.2. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos seguintes documentos: (i) termo de posse lavrado em livro próprio; e (ii) Termo de Anuência de Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado, ficando sua posse condicionada à subscrição dos referidos documentos.

8.4. Consignar que acionistas minoritários representantes de mais de 17% do capital social se manifestaram, conforme relação que foi rubricada pelos membros da mesa e arquivada na sede da Companhia, no sentido de votar em separado para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tais membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos, por maioria apurada em votação em separado, excluídos os acionistas controladores, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2009, o Sr. **Bruno Vargens**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 12.616.540-6, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.819.917-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, CEP 04576-060, Bairro Brooklin; e seu suplente o Sr. **Sérgio Valadares Portella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-202.938 emitida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.121.236-49, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Inconfidentes, nº 377, apto. 601. Os acionistas minoritários reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente foi realizada sem a participação do acionista controlador, seja de forma direta ou indireta. Em seguida, foram eleitos pelos demais acionistas os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

31.12.2009: **1) Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.744.529 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 15º andar, que deverá ocupar o cargo de Presidente interino do Conselho Fiscal até a próxima reunião do respectivo órgão, e seu suplente **José Augusto da Gama Figueira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M-8.263.413 emitida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.456.667-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Praia de Botafogo nº 300, 11º andar; **2) Alexei Ribeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07043610-0 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.478.327-87, residente e domiciliado à Rua José Higino nº 61, casa 4, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu suplente **Flávio Barretta Jr.**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20.509.622 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317 960 609-68, residente e domiciliado à Av. Carlos Peixoto, nº 80, apto. 502, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **3) Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 106.511-4 emitida pelo SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.486.289-20, domiciliado à Rua República Argentina, nº 751, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e seu suplente **Jose Abramovicz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 03978362-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.636.178-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça Germânia, nº 32, apt. 161; e **4) Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade nº 2.533.933, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49, residente na Rua Jacques Felix, nº 96, 124R, na Cidade e Estado de São Paulo, e seu suplente **Emanuel Sotelino Schiferle**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.433.665-5 emitida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.251.367-00, residente na Av. Henrique Dodsworth, nº 13, apto. 502, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

8.4.1. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal deverão ser investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos seguintes documentos: (i) termo de posse lavrado em livro próprio; e (ii) Termo de Anuência de Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, ficando sua posse condicionada à subscrição dos referidos documentos. Foi aprovada a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal equivalente ao mínimo legal.

8.5. Aprovar, por unanimidade, a remuneração dos Diretores e membros do Conselho de Administração no valor máximo, anual e global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos às 10 horas e 50 minutos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo número de acionistas suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas. Acionistas: (a) ALUMINA HOLDINGS LLC, MAG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, GPCP4 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (p.p. Luiz Gustavo Perrotti Rossato); (b) GIF-II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (p.p. Juliana Wagner da Cunha Gomes Saad); (c) REARDEN L HOLDINGS 3 S.A.R.L. (p.p. Andrew Woodward Sweet); (d) FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES MANGALARGA, TAURUS TOP PICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES LIPIZZANER, BERGAMO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ANA LUIZA FILIZZOLA MESQUITA, HENRIQUE SOUTO M. F. MESQUITA, CLUBE DE INVESTIMENTO EUR HIGH YIELD, VERA LÚCIA L. COELHO FILIZZOLA, MARISE LAPORTE NOGUEIRA, RICARDO EULER, CLUBE DE INVESTIMENTO IMPACTO, SÉRGIO VALADARES PORTELLA, CLÁUDIO EWERTON FERREIRA RODARTE, ANTÔNIO HENRIQUE SCARIOLLI, JOSÉ WILSON FERREIRA, MESSIAS RODARTE FILHO, JOÃO FRANCISCO PEIXOTO SOFAL, FRANCISCO SOARES ALVIM SOBRINHO, TARCÍSIO SCHETTINO RIBEIRO, SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, SOMATTOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CLUBE DE INVESTIMENTO HORIZONTE, CLUBE DE INVESTIMENTO SIGMA, JUAREZ FURLETTI CALDEIRA, MANOEL RICARDO PIRES BAETA DA COSTA, CLUBE DE INVESTIMENTO MILENIUM, CLAUDE EULER MINVIELLE, GEORGES LOUIS MINVIELLE, CLUBE DE INVESTIMENTO SITADOIS, LÍGIA TAVARES ARAÚJO, CLUBE DE INVESTIMENTO MAM, FRANCISCO DE ASSIS RANGEL DE MATTOS, MURILO ARAÚJO, JOEL ALVES MADUREIRA, IRINEU BOAVENTURA DE CASTRO JÚNIOR, CLUBE DE INVESTIMENTO FA'S, ELIANA ARAÚJO BAETA DA COSTA, CLUBE DE INVESTIMENTO SITAUM, ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA DOS SANTOS, NILSEU FERREIRA MARTINS, JOSÉ LÚCIO RESENDE, FRANCISCO FLÁVIO HORTA BRETAS, MÍRIAN BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA LIMA, IONE RIBEIRO RODARTE, HENRIQUE BERTHOLINO MENDES DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ NOBRE RIBEIRO, PAULA GUIMARÃES RODARTE, BERNARDO GUIMARÃES RODARTE, CÁSSIO DRUMOND DE PAULA LEMOS, JOSÉ MARTINS HORTA VALÉRIO DA SILVA, CLÁUDIO LAPORTE NOGUEIRA, CHARLES GONÇALVES DA COSTA (p.p. Bernardo Guimarães Rodarte); (e) CARNEGGIE LLC, M335 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FAMA CHALLENGER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FAMA FUTUREWATCH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SAMAMBAIA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FAMA STRIKER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA SNIPER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA STRIKER 28 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FAMA FUTUREWATCH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

VANDERBILT UNIVERSITY, CLUBE DE INVESTIMENTO DEC, LONG BRASIL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ARBELA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST (p.p. Bruno de Oliveira Vargens); (f) BARTHE HOLDINGS, TYLER FINANCE LLC, PRAGMA CONSTELLATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO FCB DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CONSTELLATION RIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CONSTELLATION AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Rafael Sales Guimarães); (g) CLUBE DE INVESTIMENTOS KSK (p.p. Lesley Scarioly Jr.); (h) THE DFA INVESTMENT TRUST COMPANY ON BEHALF OF ITS SERIES THE EMERGING MARKETS SMALL CAP SERIES, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, DIMENSIONAL EMERGING MARKETS VALUE FUND INC., STATE STREET EMERGING MARKETS (p.p. Fabiano Antônio Liberador).

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio

Contagem/MG, 30 de abril de 2009.

Thiago Emanuel Rodrigues
Presidente

Luiz Gustavo Perrotti Rossato
Secretário

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009**

Data, hora e local: Em 30 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede social da Companhia.

Convocação, Presença e Ordem do Dia: Os membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) foram devidamente convocados por correspondência no dia 24 de abril de 2009, estando presente a totalidade dos seus membros. A ordem do dia consta da convocação realizada.

Mesa: Presidente: Fersen Lamas Lambranh
Secretário: Thiago Emanuel Rodrigues

Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes e sem reservas:

I. Foram analisadas as informações preliminares relativas ao 1º trimestre do exercício, que estarão sujeitas à aprovação na próxima Reunião do Conselho de Administração, tendo sido as apresentações rubricadas pela Mesa e arquivadas na sede social da Companhia.

II. Foi eleita a Diretoria estatutária da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos, a saber: **Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº MG 238.631 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.184.456-72, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

de Diretor Presidente; **Maurício Lustosa de Castro**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 3.738.252 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.952.176-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no cargo de Diretor Financeiro, cumulando também as funções de Diretor de Relações com Investidores; **Eduardo Francisco Lôbo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1193693-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.540.726-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Luís Carlos Nepomuceno da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do documento de identidade nº 06009625-2, expedido pela SEGUP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.334.537-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Luis Rodolfo Mariani Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade M-1.273.768 e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.154.076-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Wagner Mariano Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade M-5.219.383, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 960.186.746-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Maurício Ferreira de Pinho**, portador do documento de identidade 15.107.033-7 e inscrito no CPF sob o nº 045.521.068/30, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e **Otto Alexandre Levy Reis**, brasileiro, portador do documento de identidade MG 3.440.127, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 870.903.097-20, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – Diretores sem designação específica. Os Diretores eleitos declararam à Companhia não estarem impedidos de exercer a administração por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Contagem, 30 de abril de 2009.

Mesa:

Fersen Lamas Lambranh

Thiago Emanuel Rodrigues

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

Presidente

Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Fersen Lamas Lambranco

Thiago Emanuel Rodrigues

João Henrique Braga Junqueira

Piero Paolo Picchioni Minardi

Ricardo Propheta Marques

Fábio Alperowitch

Bernardo Guimarães Rodarte

Andrew Woodward Sweet

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2009**

Data, hora e local: Em 30 de março de 2009, às 9:30 horas, por teleconferência.

Convocação, Presença e Ordem do Dia: Os membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) foram devidamente convocados por correspondência no dia 25 de março de 2009, estando presente a totalidade dos seus membros, a saber: Srs. Fersen Lamas Lambranco (p. Thiago Emanuel Rodrigues), Thiago Emanuel Rodrigues, João Henrique Junqueira Braga (suplente do Conselheiro Octavio Cortes Pereira Lopes), Piero Paolo Picchioni Minardi, Andrew Woodward Sweet, Ricardo Propheta Marques (suplente do Conselheiro Nelson Rozental), Fabio Alperowitch e Bernardo Guimarães Rodarte (“Conselheiros”). A ordem do dia consta da convocação realizada. Presentes também o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, e o membro do Conselho Fiscal Sr. Alexei Ribeiro Nunes, em virtude do disposto no §3º do art. 163 da Lei 6.404/76. A ordem do dia consta da convocação realizada.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Mesa: Presidente: Thiago Emanuel Rodrigues
Secretário: Luiz Gustavo Perrotti Rossato

Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes e sem reservas:

I. Foram aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia (em conjunto, as “Demonstrações Financeiras Consolidadas”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, os quais serão submetidos à apreciação da Assembléia Geral.

II. Tendo em vista a deliberação constante do item I acima, o Conselho Fiscal da Companhia deverá manifestar sua opinião quanto ao ali deliberado previamente à realização da Assembléia Geral Ordinária.

III. Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício de 2008, não há resultado a ser distribuído na forma de dividendos, na forma da legislação em vigor e conforme o estatuto social da Companhia.

IV. Nos termos do art. 2º, incisos II e art. 4º, ambos da Instrução CVM 371/02, foi aprovado o estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme apresentação anexa à convocação da presente Reunião.

V. Foi aprovado o teor do voto a ser proferido pela Companhia em deliberação de sócios da sociedade Cerâmica São Caetano Ltda., no sentido de aprovar as deliberações conforme proposta de voto apresentada aos membros do Conselho de Administração anexa à convocação para a presente Reunião.

VI. Foi aprovado o teor do voto a ser proferido pela Companhia em deliberação de sócios da sociedade Mag-Sé Participações Ltda., no sentido de aprovar as deliberações conforme proposta de voto apresentada aos membros do Conselho de Administração anexa à convocação para a presente Reunião.

VII. Foi ratificada a contratação de instrumentos financeiros (adiantamentos de contrato de câmbio – ACC) pela Diretoria da Companhia no valor de US\$ 10 milhões, junto ao HSBC Bank Brasil S/A, conforme apresentado aos membros do Conselho de Administração em convocação à presente Reunião.

VIII. Foi aprovada a convocação da Assembléia Geral Ordinária para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2008, (ii) deliberar sobre a

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2008, (iii) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores.

IX. Tendo em vista a aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, foi aprovado o teor do voto a ser proferido pela Companhia nas assembléias gerais, assembléias ou reuniões de sócio das demais sociedades ou consórcios nos quais a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação, cujas demonstrações financeiras tenham servido de base para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, no sentido de (i) aprovar as contas da administração; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; e (iii) reeleger os atuais administradores e membros do Conselho Fiscal de tais sociedades e consórcios, nos casos aplicáveis.

Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelos presentes. FERSEN LAMAS LAMBRANHO (p. Thiago Emanuel Rodrigues), THIAGO EMANUEL RODRIGUES, JOÃO HENRIQUE JUNQUEIRA BRAGA (suplente do Conselheiro Octavio Cortes Pereira Lopes), PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI, ANDREW WOODWARD SWEET, RICARDO PROPHETA MARQUES (suplente do Conselheiro Nelson Rozental), FABIO ALPEROWITCH e BERNARDO GUIMARÃES RODARTE.

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Contagem, 30 de março de 2009.

Luiz Gustavo Perrotti Rossato
Secretário

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

Data, hora e local: Em 20 de fevereiro de 2009, às 9:00 horas, na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar.

Convocação, Presença e Ordem do Dia: Os membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) foram devidamente convocados por correspondência, no dia 13 de fevereiro de 2009, estando presente a totalidade dos seus membros (entre efetivos e suplentes). A ordem do dia consta da convocação realizada.

Mesa: Presidente: Fersen Lamas Lambranh
Secretário: Luiz Gustavo Perrotti Rossato

Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes e sem reservas:

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- (i) Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário;
- (ii) Foi apresentado aos Conselheiros o Orçamento Anual da Companhia, o qual, após exposição e debates, foi aprovado pelos presentes e rubricado pelo Secretário, ficando arquivado na sede da Companhia;
- (iii) Foram aprovadas as metas da Companhia, que foram enviadas aos Conselheiros juntamente com a convocação da presente Reunião e integram a documentação mencionada no item (ii) acima;
- (iv) Foi aprovada a constituição da Magnesita Refractories Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, Estado de Delaware, e escritório principal na cidade de Miami, Estado da Flórida, com a finalidade de ser o novo escritório corporativo global do Grupo;
- (v) Foram aprovados o Estatuto Social e o Certificado de Incorporação da Magnesita Refractories Corporation, cujas cópias foram enviadas aos Conselheiros juntamente com a convocação da presente Reunião;
- (vi) Foi aprovada a eleição do Conselho de Administração da Magnesita Refractories Corporation, com a seguinte composição:
- Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
 - Mauricio Lustosa de Castro
 - Roberto Bento Vidal
 - João Aparecido de Lima
 - Mauricio Ferreira de Pinho
- (vii) A Diretoria da Companhia foi autorizada a tomar todas as medidas necessárias para: (a) capitalizar o mútuo de EUR 8 milhões existente entre a Companhia e a Zweite LWB Refractories Holding GmbH, uma de suas subsidiárias alemãs, e (b) aumentar o capital social da(s) subsidiária(s) alemã(s) da Companhia em até EUR 12 milhões, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente pela Companhia;
- (viii) Foi aprovado o Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão de Direitos Minerários firmado entre a Companhia e sua controlada Massambaba Mineração S.A. (nova denominação social da Minerco Mineração S.A.) em 13 de agosto de 2008, o qual deverá conter substancialmente os termos e condições da minuta enviada aos Conselheiros juntamente com a convocação da presente Reunião;
- (ix) Foi ratificada a celebração de Contrato de Fornecimento de Material Refratário entre a Companhia e a Vallourec e Mannesmann do Brasil S.A. (V&M), nos termos do artigo 15, inciso “k” do Estatuto Social da Companhia, cuja cópia foi enviada aos Conselheiros juntamente com a convocação da presente Reunião;
- (x) Foi aprovado o Segundo Aditamento ao Contrato de Venda de Ações (“Share Purchase Agreement”) firmado entre a Companhia e seus Vendedores em 12 de agosto de 2007, nos termos do artigo 15, inciso “k” do Estatuto Social da Companhia,

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

o qual deverá conter substancialmente os termos e condições da minuta enviada aos
Conselheiros juntamente com a convocação da presente Reunião;

(xi) Os Conselheiros tomaram conhecimento da autorização emitida pela Comissão de
Valores Mobiliários – CVM, pela qual a Companhia fica autorizada a receber 790.865
ações ordinárias de sua própria emissão, previamente detidas pelo Fundo de
Investimento do Nordeste (FINOR) conforme esclarecimentos enviados aos
Conselheiros juntamente com a convocação da presente Reunião; e

(xii) Foi aprovado o cancelamento das ações mencionadas no item (xiv) acima.

Encerramento, Lavratura, Aprovação: Itens constantes da ordem do dia e não deliberados
serão tratados oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos
para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido
assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração
da Companhia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Fersen Lamas Lambranh
Presidente

Thiago Emanuel Rodrigues

João Henrique Braga Junqueira

Piero Paolo Picchioni Minardi

Ricardo Propheta Marques

Fábio Alperowitch

Bernardo Guimarães Rodarte

Andrew Woodward Sweet

Luiz Gustavo Perrotti Rossato – Secretário

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

1. Data, Horário e Local: Aos 19 dias do mês de dezembro de 2008, às 12:00 horas, na sede social de Magnesita Refratários S.A. (“Magnesita” ou “Companhia”), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante convocação aos acionistas através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2008 do jornal “O Tempo”, de Belo Horizonte, nas edições do dia 4, dos dias 5, 6 e 7 (edição única) e do dia 8 de dezembro de 2008 do jornal “Valor Econômico” e nas edições dos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2008 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3. Presença: Presentes acionistas representantes de mais de 70% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em observância ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, sendo, portanto, constatado o quorum legal para a instalação desta Assembléia Geral Extraordinária. Registra-se, também, a presença do Sr. Amílcar de Castro, representante da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda.

4. Mesa: Presidente – Bernardo Guimarães Rodarte
Secretário – Luiz Gustavo Perrotti Rossato

5. Ordem do Dia:

- I. ratificar a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 (“Avaliadora”), que procedeu à avaliação dos patrimônios líquidos da EDRJ91 Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua da Candelária, nº 79 – Cobertura 01 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 08.764.628/0001-75 (“EDRJ91”) e da Mukden Participações Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 16º andar, sala 1607, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.854/0001-98 (“Mukden”), na forma dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76 (“Laudos de Avaliação”);
- II. aprovar os Laudos de Avaliação;
- III. aprovar o Protocolo e Justificação das operações de incorporação da EDRJ91 e da Mukden pela Companhia;
- IV. aprovar as operações de incorporação das sociedades EDRJ91 e da Mukden pela Companhia, com a conseqüente extinção das referidas sociedades;

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- V. alterar o Estatuto Social da Companhia; e
- VI. tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. Eduardo Alcalay, ao cargo de membro efetivo, e Hamilton de Souza Freitas Filho ao cargo de membro suplente do conselheiro Piero Paolo Picchioni Minardi no Conselho de Administração da Companhia, e eleger seus respectivos substitutos, ambos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2008.

6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

6.1. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

6.2. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da Avaliadora a qual realizou, na forma dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, a avaliação do patrimônio líquido das sociedades EDRJ91 e Mukden, pelo critério patrimonial dessas sociedades, na data-base de 31 de dezembro de 2007 (“Data-Base”), devidamente ajustado para refletir os eventos entre a Data-Base e a data da efetiva incorporação destas pela Companhia (as “Incorporações”), com base em premissas objetivas estabelecidas nos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”). A Avaliadora, tendo sido previamente consultada a respeito do seu interesse em proceder às referidas avaliações, aceitou a incumbência e preparou os respectivos Laudos de Avaliação.

6.3. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, os Laudos de Avaliação, os quais foram devidamente autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, após o devido exame, sem qualquer emenda ou ressalva, o Protocolo e Justificação das Incorporações, celebrado em 3 de dezembro de 2008 (“Protocolo e Justificação”), nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, que estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que serão realizadas as Incorporações. O referido Protocolo e Justificação foi devidamente autenticado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia.

6.5. Nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, aprovar as Incorporações, tudo conforme previsto no Protocolo e Justificação e de acordo com o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, havido através da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 17 de dezembro de 2008, em observância ao disposto no artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, respeitando-se todos os dispositivos legais aplicáveis.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

6.6. Os acionistas resolvem, também, alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata.

6.7. Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelos Srs. Eduardo Alcalay, ao cargo de membro efetivo, e Hamilton de Souza Freitas Filho ao cargo de membro suplente do conselheiro Piero Paolo Picchioni Minardi no Conselho de Administração da Companhia.

6.8. Eleger, como membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. Octavio Cortes Pereira Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 18.165.539-1 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.224.538-06, e como seu suplente o Sr. João Henrique Braga Junqueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M-8526.881, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.249.236-94; e, como suplente do conselheiro Piero Paolo Picchioni Minardi, o Sr. Christopher David Meyn, americano, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V289.720-I expedida pela SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.084.127-29, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2008.

6.8.1. O Presidente consignou a comprovação de que os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/2002, tendo tais conselheiros, consultados anteriormente, declarado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades dos cargos para os quais foram designados, que não ocupam cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada, ainda, à subscrição do Termo de Anuência de Administradores, previsto no Regulamento do Novo Mercado.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo número de acionistas suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas. Acionistas: (a) ALUMINA HOLDINGS LLC, MAG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, GPCP4 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (pp. Luiz Gustavo Perrotti Rossato); (b) GIF-II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (p.p. Juliana Wagner da Cunha Gomes Saad); MUKDEN PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Cauê Rezende Myanaki); (c) SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CLUBE DE

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

INVESTIMENTO HORIZONTE, CLUBE DE INVESTIMENTOS SIGMA, CLUBE DE INVESTIMENTOS MAM, CLUBE DE INVESTIMENTO SÃO PEDRO, CLUBE DE INVESTIMENTOS SITAUM, CLUBE DE INVESTIMENTO FA'S, CLUBE DE INVESTIMENTOS SITADOIS, SÉRGIO VALADARES PORTELLA, TADEU MACHADO ZICA, PAULO CEZAR FIALHO, RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO e CLÁUDIO EWERTON FERREIRA RODARTE (p.p. Bernardo Guimarães Rodarte), BERNARDO GUIMARÃES RODARTE; (d) CARNEGGIE LLC, FAMA SNIPER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA STRIKER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA STRIKER 28 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA FC MIX 180 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA LONG SHORT HG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FAMA FUTUREWATCH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES e FAMA CHALLENGER MASTER FIA (p.p. Luiz Gustavo Perrotti Rossato); (e) DIMENSIONAL EMERGING MARKETS VALUE FUND INC., STATE STREET EMERGING MARKETS, THE DFA INVESTMENT TRUST COMPANY ON BEHALF OF ITS SERIES THE EMERGING MARKETS SMALL CAP SERIES e THE BOARD ADMINISTRATION CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM LOS ANGELES CALIFORNIA (p.p. Paulo Roberto Bellentani Brandão).

Contagem, 19 de dezembro de 2008.

Luiz Gustavo Perrotti Rossato

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2008

1. Data, Horário e Local: Aos 5 dias do mês de novembro de 2008, às 8:00 horas, na sede social de Magnesita Refratários S.A. (“Magnesita” ou “Companhia”), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, 240, Cidade Industrial.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante convocação aos acionistas através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2008 do jornal “O Tempo”, de Belo Horizonte, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2008 do jornal “Valor Econômico” e nas edições dos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2008 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3. Presença: Presentes acionistas representantes de mais de 70,02% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em observância ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, sendo, portanto, constatado o quorum legal para a instalação desta Assembléia Geral Extraordinária. Registra-se, também, a presença do Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, representante da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda.

4. Mesa: Presidente – Thiago Emanuel Rodrigues
Secretário – Luiz Gustavo Perrotti Rossato

5. Ordem do Dia:

- I. ratificar a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 (“Empresa Especializada”), que procedeu (i) à avaliação do patrimônio líquido da Purus Participações Ltda. na forma dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76 (“Laudo de Avaliação Patrimonial”); e (ii) à avaliação econômica da Companhia e da Purus Participações Ltda. (“Laudo de Avaliação Econômica” e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Patrimonial, doravante simplesmente os “Laudos de Avaliação”);

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- II. aprovar os Laudos de Avaliação;
- III. aprovar o Protocolo e Justificação da incorporação da Purus Participações Ltda. pela Companhia;
- IV. aprovar a incorporação da Purus Participações Ltda. pela Companhia, com o conseqüente aumento do capital social da Companhia e emissão de ações desta última para ingresso dos quotistas da Purus Participações Ltda. na Companhia;
- V. tomar conhecimento da redução do capital social da Companhia ocorrida em 20 de junho de 2008 em virtude do cancelamento compulsório de ações existentes em tesouraria, nos termos do § 6º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76;
- VI. alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de (a) alterar o artigo 5º, com o propósito de refletir o aumento de capital decorrente da incorporação da Purus Participações Ltda. pela Companhia, além da redução do capital social ocorrida em 20 de junho de 2008 e demais alterações no capital social ocorridas até a data da assembléia, dentro do limite do capital autorizado; (b) aumentar o limite do capital autorizado; (c) aumentar o número dos membros do Conselho de Administração da Companhia de 7 (sete) para 8 (oito); (d) adicionar um parágrafo ao art. 12 do Estatuto Social; e (e) suprimir o artigo 43 do Estatuto Social, alterando o título do Capítulo XI para “Disposições Gerais”; e
- VII. eleger novo membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente para as vagas ora criadas, ambos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2008.

6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

6.1. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da Empresa Especializada a qual realizou (i) na forma dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, a avaliação do patrimônio líquido da Purus Participações Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 16º andar, sala 1607, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.237.746/0001-98 (“Purus”), pelo critério patrimonial dessa sociedade, na data-base de 31 de dezembro de 2007 (“Data-Base”), devidamente ajustado para refletir os eventos entre a Data-Base e a data da efetiva incorporação desta pela Companhia (a “Incorporação”), com base em premissas objetivas estabelecidas no laudo de avaliação (“Laudo de

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Avaliação Patrimonial”); e (ii) a avaliação econômica da Companhia e da Purus a fim de confirmar a relação de substituição das quotas da Purus por ações da Companhia quando da efetivação da Incorporação (“Laudo de Avaliação Econômica” e, em conjunto com o Laudo Patrimonial, doravante simplesmente os “Laudos de Avaliação”). A Empresa Especializada, tendo sido previamente consultada a respeito do seu interesse em proceder às referidas avaliações, aceitou a incumbência e preparou os respectivos Laudos de Avaliação.

6.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, os Laudos de Avaliação, os quais foram devidamente autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.3. Aprovar, após o devido exame, sem qualquer emenda ou ressalva, o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado em 19 de outubro de 2008 (“Protocolo e Justificação”), nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, que estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizará a Incorporação. O referido Protocolo e Justificação foi devidamente autenticado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia.

6.4. Nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, aprovar a Incorporação, tudo conforme previsto no Protocolo e Justificação e de acordo com o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, havido através da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 27 de outubro de 2008, em observância ao disposto no artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, respeitando-se todos os dispositivos legais aplicáveis.

6.5. Nos termos do §6º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76, em virtude do cancelamento compulsório de ações existentes em tesouraria, tomar conhecimento da redução do capital social da Companhia ocorrida em 20 de junho de 2008. A mencionada redução do capital social da Companhia foi no valor de R\$ 6.475.700,53, tendo, assim, passado de R\$ 1.369.930.225,84 (já considerando a emissão de 78.000 ações deliberada em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 24 de julho), para R\$ 1.363.454.525,31, em virtude do cancelamento de 822.747 ações ordinárias de emissão da Companhia existentes em tesouraria por força do reembolso dessas ações a acionistas dissidentes da incorporação deliberada na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 2008.

6.6. Em decorrência da Incorporação, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 487.592.254,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com a emissão de 23.457.778 ações ordinárias,

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais estão sendo (a) emitidas pelo preço de emissão de R\$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos) cada; e (b) subscritas pelos quotistas da Purus e integralizadas com o acervo líquido ora incorporado pela Companhia, tudo de acordo com o Protocolo e Justificação e conforme previsto no Boletim de Subscrição, devidamente autenticado pela Mesa e que ficará arquivado na sede da Companhia. Em consequência desta deliberação e da redução do capital social mencionada no item 6.5 acima, assim como para refletir as demais alterações ocorridas no capital social da Companhia até esta data dentro do limite do capital autorizado (homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de julho de 2008), o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social é de R\$2.036.032.351,45 (dois bilhões, trinta e seis milhões, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 213.873.448 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.7. Ainda, tendo em vista o aumento de capital decorrente da Incorporação, resolvem os acionistas aumentar o limite do capital autorizado para R\$4.000.000.000,00, alterando a redação do artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até R\$4.000.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização.”

6.8. Os acionistas resolvem, também, alterar o Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o número dos membros do Conselho de Administração da Companhia de 7 (sete) para 8 (oito), e adicionar um parágrafo ao artigo 12, prevendo que qualquer membro suplente do Conselho de Administração terá o direito (A) de ser notificado sobre quaisquer reuniões ou outros atos societários relevantes, no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem; (B) de comparecer e participar em toda e qualquer Reunião do Conselho de Administração (e em todos os respectivos comitês), independentemente de o respectivo membro efetivo estar presente na reunião; (C) de ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração; e (D) a quaisquer outros direitos que os membros do Conselho de Administração da Companhia tiverem ou possam vir a ter (exceto o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração comparecer à respectiva reunião). Em consequência das

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

deliberações acima, o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia passará a ter seguinte redação:

“Art. 12 - O Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros e igual número de suplentes, todos acionistas, eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

(...)

§10 - Qualquer membro suplente do Conselho de Administração deverá ter o direito (i) de ser notificado sobre quaisquer reuniões ou outros atos societários relevantes, no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem; (ii) de comparecer e participar em toda e qualquer Reunião do Conselho de Administração (e em todos os respectivos comitês), independentemente de o respectivo membro efetivo estar presente na reunião; (iii) de ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração; e (iv) a quaisquer outros direitos que os membros do Conselho de Administração da Companhia tiverem ou possam vir a ter (exceto o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração comparecer à respectiva reunião).”

6.9. Tendo em vista que a Companhia já foi admitida no Novo Mercado, resolvem os acionistas suprimir o artigo 43 do Estatuto Social, alterando o título do Capítulo XI para “Disposições Gerais”.

6.10. Para refletir as deliberações acima tomadas, resolvem os acionistas reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata.

6.11. Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia para ocuparem os cargos ora criados, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2008, o Sr. Andrew Woodward Sweet, americano, casado, banqueiro, portador do passaporte n.º 428770527, emitido pelos Estados Unidos da América, para o cargo de membro efetivo, e, como seu suplente, o Sr. Robert Frank Agostinelli americano, casado, banqueiro, portador do passaporte n.º 113016124, emitido pelos Estados Unidos da América, ambos com escritório em Londres, Inglaterra, Rhone Group, 5 Princes Gate, London SW7 1QJ.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

6.11.1. O Presidente consignou a comprovação de que os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/2002, tendo tais conselheiros, consultados anteriormente, declarado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada, ainda, à subscrição do Termo de Anuência de Administradores, previsto no Regulamento do Novo Mercado.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos às 10:00 horas para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo número de acionistas suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas. Acionistas: (a) ALUMINA HOLDINGS LLC, MAG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, GPCP4 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (pp. Thiago Emanuel Rodrigues); (b) GIF-II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (p.p. Juliana Wagner da Cunha Gomes Saad); (c) SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CLUBE DE INVESTIMENTO HORIZONTE, CLUBE DE INVESTIMENTOS SIGMA, CLUBE DE INVESTIMENTOS MAM, CLUBE DE INVESTIMENTO SÃO PEDRO, CLUBE DE INVESTIMENTOS SITAUM, CLUBE DE INVESTIMENTO FA'S, CLUBE DE INVESTIMENTOS SITADOIS, TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO, JOSÉ WILSON FERREIRA, JOSÉ LÚCIO REZENDE, ELIANA ARAÚJO BAETA DA COSTA, SÉRGIO VALADARES PORTELLA, RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO, TADEU MACHADO ZICA, PAULO CEZAR FIALHO, MANOEL RICARDO PIRES BAETA DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS RANGEL MATTOS, CLÁUDIO EWERTON FERREIRA RODARTE, BERNARDO GUIMARÃES RODARTE, JOSÉ RODRIGO MACHADO ZICA, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES LIPIZZANER, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES MANGALARGA, CLUBE DE INVESTIMENTO EUROINVEST HIGH YIELD, CLUBE DE INVESTIMENTO KSK, ANA LUIZA FILIZZOLA MESQUITA, HENRIQUE SOUTO MAIOR MESQUITA, TAURUS TOP PICK FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BERGAMO VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO, EQUINOX FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Bernardo Guimarães Rodarte); (d) CARNEGGIE LLC, FAMA FUTUREWATCH FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA FUTUREWATCH I FUNDO DE

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA SNIPER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA STRIKER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA STRIKER 28 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA FC MIX 180 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA LONG SHORT HG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FAMA FUTUREWATCH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Bruno de Oliveira Vargens); (e) DIMENSIONAL EMERGING MARKETS VALUE FUND INC., STATE STREET EMERGING MARKETS, THE DFA INVESTMENT TRUST COMPANY ON BEHALF ITS SERIES THE EMERGING MARKETS SMALL CAP SERIES, LEGG MASON GLOBAL FUNDS, PLC, THE BOARD ADMINISTRATION CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM LOS ANGELES CALIFORNIA (p.p. George Washington Tenório Marcelino); e (f) RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA, MAGNUS SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA, COX FUND LLC, COX LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, COX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VICTÓRIA (pp. Luiz Gustavo Perrotti Rossato).

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio

Contagem, 5 de novembro de 2008.

Thiago Emanuel Rodrigues
Presidente

Luiz Gustavo Perrotti Rossato
Secretário

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2009

HORA E LOCAL: Às 9:45 horas, na sede social da Companhia.

MESA: Presidente: Fersen Lamas Lambranco
Secretário: Thiago Emanuel Rodrigues

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação do Presidente enviada por escrito aos membros do Conselho de Administração em 23 de outubro de 2009, nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 16, do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, estando também presente membros da Diretoria da Companhia, incluindo seu Diretor Presidente, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, e o seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Thiago Emanuel Rodrigues.

ORDEM DO DIA:

- (i) apreciação geral dos resultados e desempenho da Companhia no presente exercício, além dos resultados preliminares do 3º trimestre;
- (ii) homologação do aumento do Capital Social, aprovado em reunião iniciada em 12 de agosto de 2009 e finalizada em 14 de agosto de 2009;
- (iii) ratificação da contratação, pela Companhia, de adiantamentos sobre contratos de câmbio – ACC's com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e Banco Bradesco S.A., celebrados em 21 de outubro de 2009, nos montantes totais, respectivamente, de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) e US\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares norte-americanos), ambos com prazo de 360 dias e contratados à taxa de 4% ao ano; e

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

(iv) reeleição dos atuais membros do Comitê do Plano de Opções da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E SEM RESERVAS:

1. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário.
2. Consignar a realização de apresentação, pelos membros da Diretoria presentes, sobre os resultados e o desempenho da Companhia no presente exercício social, incluindo os resultados preliminares do 3º trimestre, após a qual foram respondidos os questionamentos feitos pelos membros do Conselho de Administração.
 - 2.1. Decidiram os membros do Conselho reunir-se novamente em 11 de novembro de 2009, às 17 horas, via teleconferência, para deliberar sobre os resultados trimestrais (ITR) relativos ao 3º trimestre do presente exercício social, os quais deverão ser enviados pela Companhia diretamente aos membros do Conselho tão logo seja concluído o trabalho de revisão das demonstrações financeiras pertinentes pelos auditores, mas em qualquer caso pelo menos 5 (cinco) dias antes da referida reunião, juntamente com os dados para participação na teleconferência.
3. Foi aprovada a homologação do aumento do capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de agosto de 2009 (reunião concluída em 14 de agosto de 2009), dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 350.000.001,00 (trezentos e cinquenta milhões e um reais), mediante a emissão de 44.871.795 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por ação. Do total de ações emitidas, 44.866.630 ações foram subscritas e integralizadas durante o prazo para exercício do direito de preferência e do primeiro e segundo rateio de sobras. As 5.165 ações remanescentes após o término do prazo do segundo rateio de sobras foram vendidas pela Companhia em leilão realizado na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo valor de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos) por ação.
4. Em virtude do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.386.032.352,45 (dois bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), representado por 257.954.378 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, devendo o Art. 5º do

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

Estatuto Social da Companhia ser ajustado oportunamente, quando da realização da próxima Assembléia Geral Extraordinária da Companhia.

4.1. Consignar que o montante de R\$ 25.876,65 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à diferença entre o valor de emissão das 5.165 ações levadas a leilão e o efetivamente apurado da realização do leilão, será alocado à conta de reserva de capital.

5. Foi ratificada a contratação, pela Companhia, de adiantamentos sobre contratos de câmbio – ACC's com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e Banco Bradesco S.A., celebrados em 21 de outubro de 2009, nos montantes totais, respectivamente, de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) e US\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares norte-americanos), ambos com prazo de 360 dias e contratados à taxa de 4% ao ano, nas condições apresentadas aos Conselheiros.

6. Tendo em vista a reeleição, em 30 de abril de 2009, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram reeleitos os membros do Comitê do Plano de Opções da Companhia, com a conseqüente ratificação dos atos por eles praticados, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2010, nos termos do artigo 2º, Parágrafo Único do Regimento Interno do Comitê de Plano de Opções da Companhia (aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2008).

ENCERRAMENTO: Encerrada a ordem do dia, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. a.a. Mesa: Fersen Lamas Lambranhó (Presidente), Thiago Emanuel Rodrigues (secretário). Conselheiros: Fersen Lamas Lambranhó, Danilo Gamboa (p. Fersen Lamas Lambranhó), João Henrique Braga Junqueira, Piero Paolo Picchioni Minardi, Ricardo Propheta Marques, Robert Agostinelli, Bernardo Guimarães Rodarte, Fabio Alperowitch.

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Contagem, 30 de outubro de 2009.

Thiago Emanuel Rodrigues
Secretário da Reunião

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

A Magnesita Refratários S.A. considera a preservação do meio ambiente como uma de suas prioridades, seguindo o conceito de desenvolvimento adequado na busca permanente da melhoria da qualidade de vida. A Empresa procura, para tanto, desenvolver continuamente seus processos, produtos e serviços, observando os aspectos ambientais e promovendo ações que visam minimizar e ou mitigar os impactos sobre o ambiente.

Em termos de equipamentos de controle de poluição, a Magnesita Refratários S.A. vem, desde os anos 60, atuando sobre os processos produtivos e instalando sistemas de desempoeiramento e de controle de efluentes em suas unidades operacionais.

As unidades operacionais encontram-se licenciadas de acordo com legislação ambiental vigente.

Com foco na melhoria contínua, a Companhia obteve o certificado ISO 14001 nas unidades de Contagem (Minas Gerais – Brasil) e Brumado (Bahia – Brasil).

Com base na filosofia de procurar adequar os aspectos ambientais na fonte geradora, a Magnesita Refratários S.A. vem investindo continuamente em pesquisa e adequando suas unidades fabris com a incorporação de processos e ou equipamentos antipoluentes.

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, 240, Cidade Industrial, podendo, conforme disposto neste Estatuto, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:

- a) realização de pesquisa, lavra, beneficiamento, aproveitamento industrial e comercial de minérios, especialmente magnesita e associados, para fins de fabricação de materiais refratários;
- b) fabricação, reaproveitamento, reciclagem e comercialização de materiais refratários, isolantes, produtos eletrofundidos e cerâmicos;
- c) exploração, fabricação e comercialização dos derivados e associados de magnesita, inclusive magnesita calcinada na forma e/ou nomenclatura de óxido de magnésio destinada a utilização agro-pecuária como insumo, fertilizante, corretivo de solo ou como produto para nutrição animal, entre outras aplicações a segmentos industriais diversos;
- d) promoção e exploração da indústria e do comércio de minérios, bem como dos metais respectivos;

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- e) a construção e a exploração de estradas de ferro e de rodagem, terminais marítimos, empreender a construção de usinas para aproveitamento de energia elétrica e realizar serviços de arborização, florestamento e reflorestamento;
- f) a prestação de serviços nos diversos setores e atividades de engenharia em geral, inclusive nos relativos à aplicação e utilização de materiais refratários, montagem de conjuntos industriais, administração e execução de serviços e obras de construção civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação, reparação e manutenção de equipamentos mecânicos e outros produtos correlatos, além de setores contábeis e administrativos;
- g) a realização de operações de exportação e importação; e
- h) a representação comercial pertinente às suas atividades, bem como a participação em outras sociedades.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 2.036.032.351,45 (dois bilhões, trinta e seis milhões, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 213.873.448 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas.

§2º - Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia.

§3º - As ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome dos seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem emissão de certificados.

§4º - A instituição depositária contratada pela Companhia poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como os custos dos serviços relativos às ações custodiadas, observado os limites máximos fixados pela CVM.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§5º - É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou de partes beneficiárias.

§6º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

§7º - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até R\$ 4.000.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização.

§1º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

§2º - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão, sem direito de preferência para os antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência de que trata o § 4º do art. 171 da Lei nº 6.404/76, de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

- a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou
- b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei nº 6.404/76.

§3º - O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela assembléia geral e dentro do limite de capital autorizado, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos casos previstos em lei e neste estatuto social.

§1º - As assembleias gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação.

§2º - Além das demais hipóteses previstas em lei e neste estatuto social, a assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração.

§3º - As deliberações da assembleia geral, observadas as disposições deste estatuto social e ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 8º - Para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com a antecedência prevista no respectivo edital de convocação:

- a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e
- b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste estatuto social, na hipótese de representação do acionista.

§1º - O acionista, seu representante legal ou procurador, deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade e seus poderes.

§2º - O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Art. 9º - A assembleia geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente, e na falta ou impedimento deste último, por outro acionista escolhido dentre os presentes.

Parágrafo único. O presidente da assembleia geral escolherá um dos presentes para servir de secretário.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I **Disposições Gerais**

Art. 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º - A assembléia geral determinará a remuneração dos administradores da Companhia, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

§2º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste estatuto social, na legislação societária vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

§3º - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, deste estatuto social e do Regulamento do Novo Mercado.

§4º - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo da ação, assegurará aos administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de terceiros contratados, a sua defesa em processos judiciais e administrativos contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável, por atos praticados no exercício de suas funções.

§5º - O administrador ou membro do Conselho Fiscal condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do estatuto ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos nos termos do §4º acima.

§6º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do Conselho Fiscal, empregados ou mandatários da Companhia e suas controladas.

Art. 11 - A administração da Companhia deverá zelar pela observância da legislação aplicável, deste estatuto social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, bem como do Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia.

Seção II **Conselho de Administração**

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros e igual número de suplentes, todos acionistas, eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração serão Conselheiros Independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tal na assembléia geral que os eleger.

§2º - Considera-se “Conselheiro Independente” o conselheiro que:

- a) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital;
- b) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, excluindo-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa;
- c) não tiver sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;
- d) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;
- e) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- f) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;
- g) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro, excluindo-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

§3º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § 1.º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro:

- a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou
- b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§4º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§5º - Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembléia geral, aquele que:

- a) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou
- b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

§6º - Os membros e suplentes do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 22 de janeiro de 2002.

§7º - Os membros e suplentes do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§8º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

§9º - Em caso de renúncia ou vacância de membro ou suplente do Conselho de Administração, será convocada assembléia geral, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação da renúncia ou vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.

§10º - Qualquer membro suplente do Conselho de Administração deverá ter o direito (i) de ser notificado sobre quaisquer reuniões ou outros atos societários relevantes, no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem; (ii) de comparecer e participar em toda e qualquer Reunião do Conselho de Administração (e em todos os respectivos comitês), independentemente de o respectivo membro efetivo estar presente na reunião; (iii) de ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração; e (iv) a quaisquer outros direitos que os membros do Conselho de Administração da Companhia tiverem ou possam vir a ter (exceto o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração comparecer à respectiva reunião).

Art. 13 - O Conselho de Administração poderá, para seu assessoramento, determinar a formação de comitês técnicos ou consultivos, com objetivos e funções definidos e que poderão ser integrados por membros do Conselho de Administração ou terceiros indicados pelo Conselho de Administração.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração.

Art. 14 - A assembléia geral nomeará o presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente e, no caso de impedimento deste, por outro conselheiro, escolhido pelos demais conselheiros.

Art. 15 - Além das demais matérias previstas em lei e no presente estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;
- b) eleger e destituir os diretores, fixar suas remunerações dentro do montante global fixado pela assembléia geral, bem como estabelecer-lhes atribuições e responsabilidades específicas, observado o disposto neste estatuto social;
- c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores e dos funcionários de escalão superior;
- e) convocar a assembléia geral;
- f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- g) autorizar a emissão de novas ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a aquisição de ações de sua emissão, seja para cancelamento ou permanência em tesouraria, e sua venda ou colocação no mercado, observadas as normas da CVM e demais legislação aplicável;
- h) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário, bem como determinar o pagamento de juros sobre capital próprio;

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- i) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- j) aprovar a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, *comprar* e *vender* e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por operação;
- k) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- l) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- m) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas (“Afiliada”), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;
- n) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas controladas;
- o) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- p) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
- q) aprovar a aquisição ou alienação, por si ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- reais), exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;
- r) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
 - s) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
 - t) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - u) definir e instruir o voto nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação;
 - v) aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
 - w) selecionar e destituir os auditores independentes;
 - x) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei;
 - y) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver; e
 - z) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria.

Art. 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário e, ao menos, trimestralmente.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu presidente ou pelo seu vice-presidente ou, ainda, por 2 (dois) conselheiros em conjunto, por meio de notificação escrita, com aviso de recebimento, endereçada ao local previamente indicado pelos conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando a pauta, data, local e horário da reunião.

§2º - Em caráter de comprovada urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração sem a observância do prazo previsto no §1º acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os membros do Conselho de Administração com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

§3º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, por si ou na forma dos §§ 5º, 6º ou 8º abaixo.

§4º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, observado o disposto nos §§ 5º, 6º ou 8º abaixo.

§5º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os conselheiros poderão se fazer representar na reunião por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração, designado por meio de autorização específica e da qual conste a instrução de voto do conselheiro ausente ou impedido, valendo tal representação para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação.

§6º - Os conselheiros poderão enviar antecipadamente o seu voto, que valerá para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviado à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração, por escrito, até o início da reunião.

§7º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outra dependência.

§8º - Os conselheiros poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os conselheiros que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado para a Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§9º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento, por conselheiro por ele indicado na forma do § 5º ou, na falta de tal indicação, por conselheiro escolhido pelos conselheiros presentes à reunião, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

§10º - Observado o que dispuser acordo de acionistas arquivado na sede na Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros.

§11º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma dos §§ 5º, 6º ou 8º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

§12º - O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário a tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se, sendo-lhes de qualquer forma vedado o direito de voto.

Seção III

Diretoria

Art. 17 - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 8 (oito) diretores, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica e devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, devendo tal circunstância constar da respectiva ata do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.

§1º - Todos os diretores deverão ser residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - Os diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Regulamento do Novo Mercado e à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 22 de janeiro de 2002.

§3º - Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§4º - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer cargo de diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação da renúncia ou vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.

Art. 18 - Os diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, observado o disposto neste estatuto social e nas deliberações do Conselho de Administração, competindo-lhes:

- a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 22;
- b) o cumprimento das atribuições previstas neste estatuto social e aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração; e
- c) a execução do Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado;

Art. 19 - Compete:

I - Ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria;
- c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração, conforme a alínea "b" do art. 15;
- e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia, incluindo a seleção de instrumentos de dívida de curto e longo prazo e proposta de emissão de valores mobiliários;
- f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração;

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores;
- h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

II – Ao Diretor Financeiro:

- a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual;
- c) administrar e controlar as reservas financeiras;
- d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da Lei n.º 6.404/76 e nas alíneas “x” e “y” do art. 15;
- e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria;
- f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia, incluindo a seleção de instrumentos de dívida de curto e longo prazo e a proposta de emissão de valores mobiliários;
- g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e
- h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

III - Ao diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relação com Investidores, representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

IV - Aos demais diretores, exercer as atribuições que lhes sejam cometidas pelo Conselho de Administração ou, conforme a alínea “d” do inciso I do art. 19, pelo Diretor Presidente.

Art. 20 – As seguintes matérias serão de competência da Diretoria, como colegiado:

- a) *submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;*
- b) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- d) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, observado o disposto na alínea “d” do art. 15;
- e) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- f) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação da remuneração e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia;
- g) aprovar a abertura ou encerramento de filiais e escritórios no Brasil (não sendo necessária a referida autorização no que se refere à abertura de filiais e escritórios no exterior); e
- h) decidir sobre os assuntos que não sejam de competência da assembléia geral ou do Conselho de Administração.

Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

§1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

§3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

§4º - Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente.

§5º - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive na forma do §4º.

§6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do §4.º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 22 - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- a) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto;
- b) por 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador;
- c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou
- d) por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, contanto que:
 - (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais;
 - (ii) em assembléias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia participe, para manifestar o voto da Companhia, conforme definido previamente pelo Conselho de Administração, conforme o disposto na alínea “v” do art. 15;
 - (iii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes;
 - (iv) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha;
 - (v) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e
 - (vi) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

Art. 23 - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois), e (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) vedarão o substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i), (ii) e (iii) deste artigo.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, que funcionará em caráter permanente.

§1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos na lei.

§2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela assembléia geral, a qual fixará a remuneração dos seus membros, observadas as disposições legais aplicáveis.

§3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado.

§4º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§5º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

§6º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, os membros em exercício deverão convocar assembléia geral extraordinária, conforme o inciso V do art. 163 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato do Conselho Fiscal.

§7º - Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto ou parecer, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião.

§8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma dos §7º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 25 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 26 - Ao final de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§1º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros.

§2º - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

Art. 27 – O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, terá a seguinte destinação, sucessiva e nesta ordem:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da Lei n.º 6.404/76;
- c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, a todos acionistas, observadas as demais disposições deste estatuto social e a legislação aplicável;
- d) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei n.º 6.404/76, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado; e

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- e) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei nº 6.404/76, que terá por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a assembléia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

§1º - A assembléia geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, conforme o §1º do art. 152 da Lei nº 6.404/76.

§2º - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela assembléia geral.

Art. 28 - Os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Art. 29 - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste estatuto social, entende-se por:

- a) “Acionista Controlador” o acionista, ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- b) “Acionista Controlador Alienante” o Acionista Controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia.
- c) “Ações de Controle” o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.
- d) “Ações em Circulação” todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.
- e) “Alienação do Controle” a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.
- f) “Comprador” aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.
- g) “Poder de Controle” o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
- h) “Valor Econômico” o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Art. 30 - A oferta pública referida no art. 29 também deverá ser efetivada:

- a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 31 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no art. 29 deste estatuto social; e
- b) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA/IBGE, na forma da legislação em vigor; e
- c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Art. 32 - Enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia não registrará:

- a) qualquer transferência de ações para o Comprador ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado; ou
- b) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Art. 33 - O Acionista Controlador ou a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas na hipótese de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.

Art. 34 - Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§1º - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

§2º - Se o Valor Econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

oferta pública pelo Valor Econômico apurado, hipótese em que o ofertante deverá divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

§3º - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e aos preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Art. 35 - O Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas na hipótese de os acionistas, em assembléia geral, deliberarem a saída da Companhia do Novo Mercado, seja para que os valores mobiliários emitidos pela Companhia passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja em decorrência de reorganização societária na qual as ações da sociedade resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado.

Parágrafo único. A notícia da efetivação da oferta pública prevista no caput deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembléia geral que houver aprovado a saída da Companhia do Novo Mercado ou a referida reorganização.

Art. 36 - A Alienação de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado obrigará o Acionista Controlador Alienante, conjunta e solidariamente com o Comprador, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA/IBGE, na forma da legislação em vigor.

§1º - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação a que se refere o “caput” deste artigo for superior ao valor da oferta pública realizada de acordo com o artigo 35, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA/IBGE, na forma da legislação em vigor, o Acionista Controlador Alienante conjunta e solidariamente com o Comprador, ficarão obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos acionistas da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no “caput” deste artigo.

§2º - A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no livro de registro de ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Comprador daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador Alienante, em caso de alienação, na forma prevista no “caput” e no §1º deste artigo.

Art. 37 - O preço a ser ofertado nas ofertas públicas de que tratam os artigos 33 e 35 deste estatuto social deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico das ações a serem

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

adquiridas, apurado em laudo de avaliação, conforme o disposto neste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1º - O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu Acionista Controlador, devendo o laudo satisfazer os requisitos do §1º do art. 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

§2º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na assembléia geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 125 da Lei nº 6.404/76.

§3º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 38 - A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da assembléia geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

CAPÍTULO IX

ACORDOS DE ACIONISTAS

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 39 - A Companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros quaisquer deliberações da assembléia geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

§1º - O presidente da assembléia geral e o presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO X

ARBITRAGEM

Art. 40 – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 – As ações de emissão da Companhia vinculadas ao art. 9º da Lei nº 8.167/91 terão nos livros e registros da Companhia, em especial nos registros mantidos pela instituição financeira depositária das ações, as respectivas averbações necessárias.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único. As anotações a que estão sujeitas as ações referidas neste artigo estender-se-ão às ações novas delas derivadas em decorrência de aumentos de capital realizados mediante incorporação de reservas e lucros.

Art. 42 – Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela assembleia geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

* * *

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pode-se conceituar a governança corporativa como um conjunto de princípios e práticas que visam à minimização dos potenciais conflitos de interesses entre os fornecedores de capital da sociedade e os responsáveis por sua gestão. Um mecanismo eficiente de governança corporativa está sustentado por três pilares básicos, quais sejam: (i) as regras de conduta da companhia, que podem ser estabelecidas por lei ou por contrato (governança corporativa propriamente dita); (ii) nível de transparência das informações relevantes prestadas ao mercado (*disclosure*); e (iii) meios empregados para que tais regras sejam efetivamente cumpridas (*enforcement*).

Cumprimento de regras de transparência por parte de acionistas controladores e administradores em negociações envolvendo ações de emissão da Companhia

Os administradores e os acionistas controladores da Companhia devem comunicar à BOVESPA e à CVM, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a investidura no cargo ou após a aquisição do controle, conforme o caso.

Da mesma forma, quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas relativas aos valores mobiliários e seus derivativos de que trata este item, devem ser comunicadas em detalhe (informando-se inclusive o preço) à BOVESPA e à CVM, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Estas obrigações se estendem aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro(a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos administradores e dos acionistas controladores.

Aprovação de Código de Conduta para Divulgação de Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia

Em 31 de março de 2008, por meio de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a nova Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria e a Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo.

A Política aprovada tem por finalidade estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes e na negociação de valores mobiliários da Companhia.

Encontram-se sujeitos à observância das regras em questão (i) acionistas controladores da Companhia, (ii) administradores, (iii) Conselheiros Fiscais, (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, (v) empregados e executivos com acesso a informação relevante, (vi) quem quer que, em virtude de cargo, função ou

02084-2 MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A. 08.684.547/0001-65

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

posição detida na Companhia, suas sociedades controladoras, controladas e coligadas tenha conhecimento de ato ou fato relevante sobre a Companhia.

Política de Divulgação

Em linha com as disposições do Código do IBGC, adotamos política de divulgação de informações relevantes, de acordo com as normas da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

A tabela abaixo demonstra a composição do capital social em 30.10.2009:

Acionista	ON	%
Alumina Holdings, LLC	88.654.796	34,37
GPCP4 FIP	1.138.303	0,44
GIF-II FIP	23.812.265	9,23
MAG FIP	9.537.978	3,70
Rearden L Holdings 3 SA RL	21.612.395	8,38

Alterações Relevantes na Participação dos Membros do Grupo de Controle nos Três Últimos Exercícios Sociais

Durante o último exercício social da Companhia, ocorreram alterações no grupo de controle, que resultaram na composição do capital social acima descrita.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Excluídos os dados do Sr. Luiz Carlos Nepomuceno da Silva, Diretor sem designação específica, que se desligou da Empresa ao final de maio. Adicionalmente, foi alterado o número do telefone do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	14
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	15
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	17
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	23
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	25
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	26
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	26
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	27
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	28
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	28
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	29
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	29
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	30
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	32
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	33
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	34
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	35
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	37
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	38
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	40
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	41
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	42
13	01	PROPRIEDADES	43
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	52
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	86
18	01	ESTATUTO SOCIAL	87
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	112

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	114